ESTUDO DE CASO

NO FIRMA PA NÔ DRITUS BOLAMA

Potencialidades e desafios de uma experiência-piloto de promoção de Direitos Humanos e Cidadania na Ilha de Bolama

Dautarin Monteiro da Costa (Coord.) | António Spencer Embaló

FINANCIADO POR:

Financiado pela União Europeia

UM PROJETO:

FEC

ACADEMIA UBUNTU GUINÉ-BISSAU

FICHA TÉCNICA

TÍTULO
Estudo de Caso No firma pa nô Dritus – Bolama
Potencialidades e desafios de uma
experiência-piloto de promoção de Direitos
Humanos e Cidadania na Ilha de Bolama

COORDENAÇÃO
Dautarin Monteiro da Costa
REDAÇÃO
Dautarin Monteiro da Costa
António Spencer Embaló
REVISÃO
Marta Monteiro
Rita Pais
ILUSTRAÇÃO E FOTOGRAFIA
Dautarin Monteiro da Costa
António Spencer Embaló
DESIGN GRÁFICO E PAGINAÇÃO
Joana Lino Castelo Branco
EDIÇÃO
FEC | Fundação Fé e Cooperação
LOCAL DE EDIÇÃO
Lisboa, Portugal
DATA DE EDIÇÃO
Julho de 2023
TIRAGEM
75 exemplares
IMPRESSÃO
VigaPrintes
DEPÓSITO LEGAL
520122/23

Copyright © FEC | Fundação Fé e Cooperação

Esta publicação foi financiada pela União Europeia.
Os seus conteúdos são da responsabilidade da FEC – Fundação Fé e Cooperação
e não refletem necessariamente a posição da União Europeia.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 05

SIGLAS E ACRÓNIMOS 06

LISTA DE FIGURAS 07

LISTA DE IMAGENS 07

INTRODUÇÃO 08

ENQUADRAMENTO 10

METODOLOGIA 16

ANÁLISE DO MODELO NFND 18
- 3.1. Lógica concetual
- 3.2. Projeção da mudança social
- 3.3. Perspetivas: impacto, sustentabilidade e replicação

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES 28

REFERÊNCIAS 30

ANEXOS 33



**Mural realizado no âmbito do projeto:
Direitos Humanos**

Sumário executivo

O estudo de caso Potencialidades e desafios de uma experiência-piloto de promoção de Direitos Humanos e Cidadania na Ilha de Bolama tem como objeto a análise do modelo de intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, no âmbito do No firma pa nô Dritus – Bolama (NFND). Um projeto financiado pela Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau (DUE) e implementado pela Fundação Fé e Cooperação (FEC) em parceria com a Academia Ubuntu Guiné-Bissau (AUGB).

O estudo resulta de um exercício de análise e de sistematização da metodologia de intervenção do NFND. Assente em evidências empíricas, decorrentes da análise documental, observação dos contextos de intervenção, entrevistas (exploratórias e semi-dirigidas) e djumbais/focus group (com os principais atores, públicos-alvo e beneficiários), o estudo incide, de forma particular, sobre a concetualização e as práticas de implementação do modelo de intervenção NFND.

A recolha de dados e as análises decorrentes permitiram identificar as potencialidades e os aspetos a reforçar, tendo em perspetiva a sustentabilidade e as possibilidades de impacto e de replicação do modelo NFND. Neste sentido, o estudo culmina em recomendações específicas para a manutenção da estrutura concetual e para o reforço da absorção institucional das boas práticas, bem como das dinâmicas de intervenção comunitária.

Siglas e Acrónimos

AUGB
Academia Ubuntu Guiné-Bissau

AGRICE
Associação Guineense de Reabilitação e Integração dos Cegos

AMIC
Associação dos Amigos da Criança

CAJ
Centro de Acesso à Justiça

CADBEC
Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar das Criança

CCCJ
Conselho consultivo de crianças e jovens

CDC
Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

CEDAW
Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women

CNAPTN
Comité Nacional para Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas

CODEDIC-GB
Coligação das Organizações da Defesa dos Direitos da Criança da Guiné-Bissau

CRGB
Constituição da República da Guiné-Bissau

DUE
Delegação da União Europeia

ESE
Escola superior de Educação

FEC
Fundação Fé e Cooperação

FNUAP
Fundo das Nações Unidas para a População

FNAPD
Federação Nacional das Associações de Pessoas com Deficiência

GBM
Grupo Banco Mundial

GBCO
Guinea-Bissau Country Office

IDH
Indicadores de Desenvolvimento Humano

IMC
Instituto de Mulher e Criança

INDE
Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação

LGDH
Liga Guineense dos Direitos Humanos

MGF
Mutilação Genital Feminina

MEN
Ministério da Educação Nacional

MESIC
Ministério do Ensino Superior e Investigação Científica

MICS
Inquérito de Indicadores Múltiplos

NFND
Projeto No firma pa nô Dritus – Bolama

OBC
Organizações de Base Comunitária

ODS
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OE
Objetivo Específico

OG
Objetivo Geral

OMS
Organização Mundial de Saúde

ONG
Organização Não Governamental

ONU
Organização das Nações Unidas

OSC
Organizações da Sociedade Civil

OIT
Organização Internacional do Trabalho

PAM
Programa Alimentar Mundial

PNI
Parlamento Nacional Infantil

PNUD
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

REJE
Rede de Jovens Educadores

TARGET
Target Ruediger Nehberg

UEAC
Unidade de Ensino Amílcar Cabral

UNICEF
United Nations Children's Fund

WGI
Worldwide Governance Indicators

Lista de figuras

FIGURA 1
NFND e atores educativos: modelo de capacitação e difusão de informação

FIGURA 2
NFND e atores comunitários: modelo de capacitação e difusão de informação

Lista de imagens

IMAGEM 1
Mural realizado no âmbito do projeto: Direitos Humanos

IMAGEM 2
Mural realizado no âmbito do projeto: Mulheres

IMAGEM 3
Djumbai com professores-formandos do NFND

IMAGEM 4
Djumbai com alunos do 2º Ciclo da Escola Maria Montessori de Bolama

IMAGEM 5
Escola do Ensino Básico Unificado Ulisses Simpson Grant de Bolama

IMAGEM 6
Encontros de Preparação nas Escolas de Bolama

IMAGEM 7
Mural realizado no âmbito do projeto: Alimentação

Introdução

O presente estudo de caso tem como objeto a análise do modelo de intervenção em Direitos Humanos e Cidadania no âmbito do projeto No firma pa nô Dritus – Bolama (NFND), financiado pela Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau (DUE) e implementado pela FEC - Fundação Fé e Cooperação em parceria com a Academia Ubuntu Guiné-Bissau (AUGB).

O estudo baseia-se na experiência piloto da ação NFND na ilha de Bolama, tendo como objetivos: ***analisar e sistematizar/conceptualizar o modelo de intervenção do NFND; observar o impacto da intervenção; verificar as possibilidades de replicação.*** Neste sentido, o estudo resulta de processos de análise (recolha de dados, sistematização da informação e redação) decorrentes de um acompanhamento progressivo da ação NFND, entre Junho de 2022 e Abril de 2023.

Em termos de caraterização[1], o projeto NFND tem como objetivos: ***contribuir para a integração das temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania no currículo escolar e nas práticas educativas, familiares e comunitárias*** (OG)[2] e ***criar, a partir do Setor Educação na Ilha Bolama, uma zona piloto de difusão de conhecimento e práticas de Direitos Humanos e Cidadania envolvendo a Escola, a Família e a Comunidade*** (OE)[3].

O NFND foi elaborado na sequência do diagnóstico, conduzido pela DUE, sobre a região de Bolama-Bijagós, que identificou os seguintes aspetos críticos: i) necessidade de investimento no setor formal da educação; ii) envolvimento e a participação dos jovens na vida social e económica da região e a necessidade de assunção de papéis de liderança dos mesmos.

A conceção do NFND, enquanto projeto piloto, teve em consideração a experiência prévia da FEC (no setor de educação e Direitos Humanos)[4] e da AUGB (no âmbito da liderança juvenil), bem como as especificidades culturais e o facto da ilha de Bolama ser uma zona periférica face ao continente[5]. Deste modo, a proposta NFND centra-se nos elementos comunitários fundamentais - escola e tabanka[6] -, alicerçando o modelo de intervenção na capacitação de atores escolares (docentes e discentes) e atores comunitários, com particular incidência nos jovens, de modo a potenciar o envolvimento destes na promoção de atitudes e práticas concernentes com os Direitos Humanos e Cidadania. O NFND posiciona a intervenção na generalização de informações e conhecimentos sobre os Direitos Humanos e Cidadania. Nesta linha, tem em perspetiva a promoção de mudanças contínuas e sustentáveis, mediadas por uma metodologia que privilegia uma abordagem holística e multitemática, considerando as dimensões: pedagógica, comunitária, política e ética.

O NFND encontra-se alinhado com o Programa de Ação Multianual do programa temático Organizações da Sociedade Civil para o período 2018-2020, tendo como referência o Roteiro da UE para a Sociedade Civil na Guiné-Bissau (2016-2020). Neste particular o projeto visa contribuir para duas prioridades identificadas no roteiro. Nomeadamente: i) apoiar as OSC na definição e realização do seu objeto social e ii) reforçar o quadro de interlocução e as capacidades dos atores parceiros das OSC. Deste modo, é um projeto inscrito no Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos, que visa o fortalecimento da sociedade civil na promoção de Direitos Humanos e, na mesma linha, o processo democrático.

Numa perspetiva macro importa referir que o NFND insere-se num quadro amplo de investimento da DUE no arquipélago dos Bijagós, com o propósito de apoiar às organizações da sociedade civil e promover os Direitos Humanos na Região de Bolama-Bijagós, Guiné-Bissau. O investimento da DUE na Região Bolama-Bijagós decorre de contratos de subvenção[7] concedidos na sequência da apresentação e seleção de propostas inseridas em dois lotes: 1) Apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC) e 2) Promoção dos Direitos Humanos (IEDDH). No primeiro lote foram subvencionadas ações orientadas para a melhoria das condições de vida das populações das ilhas de Bolama, Galinhas e Soga através de um modelo de desenvolvimento integral e sustentáve[8]l[9] e melhoria das condições socioeconómicas das populações das Ilhas de Bolama, das Galinhas e Caravela, através do apoio à criação de rendimentos, do auto-emprego e da mobilidade[10] [11]. O NFND é uma ação integrada no lote 2, cuja subvenção[12] perspetiva a implementação de uma intervenção com um enfoque particular na educação para os Direitos Humanos e Cidadania. Nesta linha, o NFND surge enquanto componente integrada numa perspetiva sinérgica com os demais projetos/investimentos, financiados pela DUE, no Arquipélago dos Bijagós. Deste modo, o projeto resulta da intencionalidade de promoção de ações, cuja articulação perspetiva o contributo para o desenvolvimento integral da Região de Bolama-Bijagós.

Considerando estes elementos, o NFND tem como grupos-alvo: professores e atores educativos do pré-escolar ao ensino secundário (179); docentes da Unidade de Ensino Amílcar Cabral - UEAC[13] (11); estudantes da UEAC (225); técnicos da AUGB (5); jovens líderes (66); encarregados de educação (4825); crianças e jovens em idade escolar (4.825). Sequencialmente perspetiva, em termos de beneficiários, 6.024 cidadãos da ilha de Bolama; OSC que atuam na região; Ministério do Ensino Superior e Investigação Científica (MESIC)[14]; ouvintes das rádios locais/comunitárias.

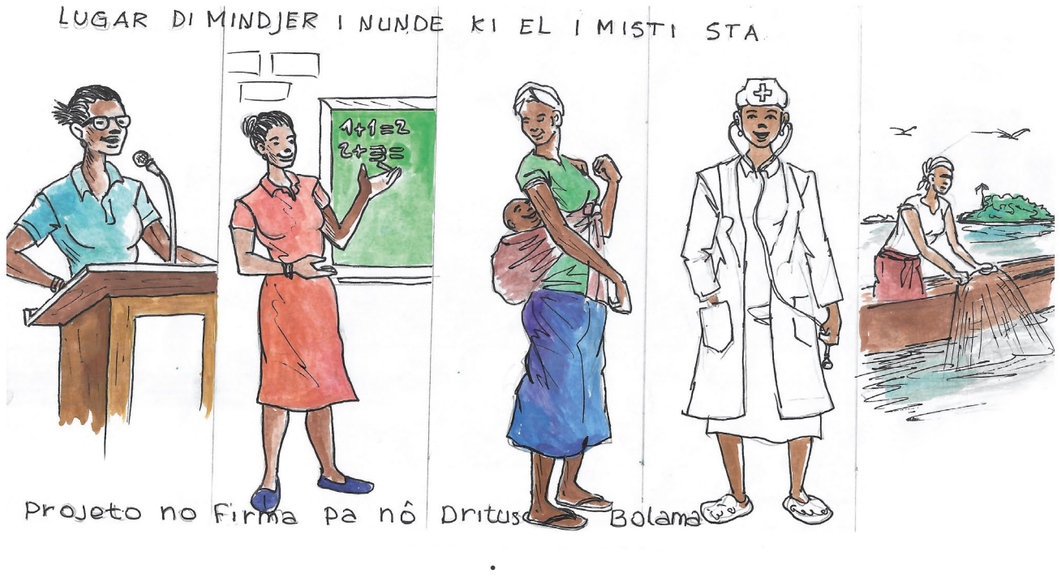
No âmbito eminentemente comunitário, importa salientar a intervenção da AUGB, uma ONG nacional dirigida por quadros guineenses, vocacionada para a capacitação e intervenção social nos domínios da Liderança, Direitos Humanos e Cidadania. No quadro do NFND, a AUGB, tem a responsabilidade de capacitar jovens líderes (66) e de orientá-los para a conceção e desenvolvimento de atividades de capacitação e de sensibilização junto das comunidades da ilha de Bolama. Nesse sentido procura promover mudanças sociais fomentando lideranças juvenis para o efeito.

Na decorrência da implementação do NFND são esperados os seguintes produtos: 1) elaboração e aprovação do modelo de formação de docentes para disciplina de Educação para a Cidadania e Direitos Humanos; 2) capacitação de 200 atores multiplicadores (formadores, docentes, estudantes estagiários da área da educação e técnicos das OSC) em metodologias formais e não formais no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania; 3) realização de iniciativas de informação, sensibilização e promoção de mudança de comportamento no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania em 13 escolas; 4) capacitação de 66 jovens líderes em liderança de Direitos Humanos e realização de iniciativas comunitárias de processos de mudança e promoção dos Direitos Humanos e Cidadania; 5) informação à sociedade civil da ilha de Bolama sobre os seus direitos e realização de iniciativas de trabalho em rede, em articulação com as autoridades locais.

[1]Dados retirados da documentação relativa à candidatura do Projeto. [2]Objetivo geral. [3]Objetivo específico. [4]Nesse domínio, salientam-se os seguintes: Projeto Bambaram di Mininu; Projeto Kumpu Terra de Mininesa; Caracterização do Pré-Escolar na Guiné-Bissau e Proteção Social da Criança na Guiné-Bissau – Mapeamento de Organizações da Sociedade Civil [5] Território desprivilegiado em termos sócio-económicos e afastado dos centros de decisão política. [6] Aldeia (em crioulo). No diagnóstico da UE, a tabanka é identificada enquanto "unidade administrativa fundamental".

[7]Publicado com a referência EUROPEAID/164822/DD/ACT, no dia 5 de junho de 2019, com o orçamento global de 4,600,000 (EUR). [8]Implementado pela ONG AIDA - Ayuda, Intercambio y Desarrollo [9]Montante da subvenção: 2.000.000 (EUR). [10] Implementado pela ONG Agronomes et Veterinaires sans Frontieres [11] Montante da subvenção: 2.000.000 (EUR). [12]Montante da subvenção: 600.000 (EUR). [13]Unidade de Formação de Professores, sita em Bolama e integrada na Escola superior de Educação (ESE), uma das Direções-Gerais do Ministério do Ensino Superior. [14]Na altura da conceção do projeto era Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior. Após mudanças na orgânica do Governo houve separação dos Ministérios, passando a existir o Ministério do Ensino Superior.

Enquadramento



Mural realizado no âmbito do projeto: Mulheres

O ideal de democracia assenta em princípios e valores que garantem direitos e liberdades, cuja implementação potencia o acesso aos serviços sociais básicos e a participação cidadã em decisões coletivas. Deste modo, os processos de configuração de um quadro de desenvolvimento humano integral, independentemente das especificidades dos contextos sociais, dependem, fundamentalmente, da garantia dos Direitos Humanos e do exercício da Cidadania.

No contexto da Guiné-Bissau, os Direitos Humanos e Cidadania figuram enquanto objetos fundamentais de intervenção social, na medida em que a consolidação de um Estado de Direito Democrático depende, necessariamente, da institucionalização efetiva de políticas e práticas que promovam o desenvolvimento humano. Neste quadro, torna-se incontornável o debate e a implementação de medidas concretas que visem a garantia plena dos direitos dos cidadãos e a equidade no acesso aos serviços sociais básicos.

Para efeitos de enquadramento, torna-se relevante ter como ponto de partida a análise da configuração formal dos Direitos Humanos e Cidadania na Guiné-Bissau. Nesse âmbito, a Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB) consagra Direitos, Liberdades, Garantias e Deveres Fundamentais, determinando que *"todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica"*[15] e que *"os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem"*[16]. *Na mesma linha, a CRGB determina ainda que "a integridade moral e física dos cidadãos é inviolável"* [17].

[15] CRGB, Artº24. [16] CRGB, Artº29. [17] CRGB, Artº37. [18] CRGB, Artº11. [19] CRGB, Artº12; 13; 14; 15; 16; 17. [20] CRGB, Artº1. [21] CRGB, Artº2. [22] CRGB, Artº2. [23] CRGB, Artº19. [24] Ex: Comissão Especializada da Assembleia Nacional Popular para Assuntos da Mulher e da Criança; Gabinete Proteção de Abusos e Violência Doméstica (Ministério do Interior); Instituto de Mulher e Criança (IMC); Parlamento Nacional Infantil (PNI); Tribunal de Família e Menores (Curadoria de Menores); Centro de Acesso à Justiça (CAJ); Comité Nacional de Prevenção e Luta contra o Tráfico de Seres Humanos; Comité Nacional para Abandono das Práticas Tradicionais Nefastas (CNAPTN); Brigada de Proteção de Mulheres e Menores (Polícia Judiciária).

Em matéria de Direitos Humanos, os preceitos consagrados na CRGB impõem ao Estado guineense a obrigação da preservação da condição humana, segundo o princípio legal de que *"a organização económica e social da República da Guiné-Bissau tem como objectivo a promoção contínua do bem-estar do povo e a eliminação de todas as formas de sujeição da pessoa humana a interesses degradantes, em proveito de indivíduos, de grupos ou de classes"* [18]. *Este princípio traduz-se em determinações que perspetivam a garantia de liberdades e direitos, bem como o dever de criação de condições para o desenvolvimento integral dos cidadãos (saúde, educação, cultura, património, segurança e justiça)*[19].

No que concerne à participação e ao exercício de Cidadania, a CRGB determina que "a Guiné-Bissau é uma República soberana, democrática, laica e unitária"[20], *"a soberania nacional da República da Guiné-Bissau reside no povo"*[21] *e que "o povo exerce o poder político directamente ou através dos órgãos de poder eleitos democraticamente"*[22]. *Na mesma esteira, determina ainda que "é dever fundamental do Estado salvaguardar, por todas as formas, as conquistas do povo e, em particular, a ordem democrática constitucionalmente instituída. A defesa da Nação deve organizar-se com base na participação activa e na adesão consciente das populações"* [23].

A CRGB institui efetivamente um quadro legal fundamental que consagra - à luz dos valores democráticos, de justiça e de liberdade - as condições formais para a garantia plena dos Direitos Humanos e do exercício de Cidadania. Este aspeto encontra-se largamente evidenciado na criação de instituições estatais vocacionadas[24], leis específicas[25] e políticas públicas[26]. Paralelamente, evidenciam-se, igualmente, a existência de OSC[27], Organizações Internacionais[28] e Delegações/Agências de Cooperação para o Desenvolvimento[29], que visam complementar o papel do Estado em matéria da promoção e defesa dos Direitos Humanos.

No âmbito da configuração formal dos Direitos Humanos e Cidadania, importa, igualmente, assinalar que o Estado guineense tem ratificado e adotado regularmente um conjuto de orientações e instrumentos internacionais, de modo a alinhar as suas políticas e estratégias aos processos globais de promoção do Desenvolvimento Humano[30].

A análise da estruturação formal que regula os Direitos Humanos e as oportunidades de participação cidadã no contexto social guineense reveste-se de importância, na medida em que, por um lado, permite desenvolver um olhar panorâmico sobre o enquadramento sócio-jurídico e, por outro, a compreensão da amplitude e especificidades dos compromissos coletivos do país neste domínio. Na sequência deste ponto de partida impõe-se, de seguida, a análise dos efeitos práticos e da realidade concreta/situacional dos Direitos Humanos e da participação cidadã na Guiné-Bissau.

A análise da realidade objetiva remete para um olhar sobre as condições efetivas de absorção dos compromissos coletivos, assumidos no domínio formal. Neste ponto, os indicadores sociais constituem-se enquanto elementos cruciais de debate, pois permitem a imersão nas dinâmicas institucionais e nos impactos que delas decorrem.

As condições sociais de existência dos guineenses decorrem, em grande medida, de processos estruturais/estruturantes resultantes das tipologias de aplicação de preceitos formais (leis e políticas). Para este efeito, importa analisar o estádio de desenvolvimento do país e de seguida os dados concretos sobre a implementação dos Direitos Humanos e de oportunidades de participação cidadã.

De acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano[31], a Guiné-Bissau figura no grupo dos países com Desenvolvimento Humano Baixo, apresentando um índice de Desenvolvimento Humano de 0,483[32]. Valor que coloca a Guiné-Bissau na 177ª po-

[25] Ex: Lei do combate à mutilação genital feminina (Lei nº14/2011); Lei da violência doméstica (Lei nº6/2014); Código penal, código civil, Lei geral do trabalho - que define a idade mínima de trabalho; código de conduta para a protecção de crianças e exploração sexual no turismo e viagem; Regime de licenciamento e fiscalização dos centros de acolhimento; Lei da Família de Acolhimento Temporário; Lei de Prevenção e Luta contra o Trafico de Seres Humanos (Lei 12/2011);Lei de prevenção, tratamento e controlo de HIV/SIDA. [26] Ex: Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (2017); Programa de Bolsa de Excelência para inserção e reinserção de meninas vítimas de violência; Plano nacional de prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos. [27] Ex: Rede de Luta Contra Violência no Género e Criança (RENLUV); Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH); Coligação das Organizações da Defesa dos Direitos da Criança da Guiné-Bissau (CODEDIC-GB); Federação Nacional das Associações de Pessoas com Deficiência (FNAPD); Associação Nacional das Aldeias de Crianças SOS Guiné-Bissau; Tininguena; SOS Crianças Talibé; Juventude Islâmica; Associação dos Amigos da Criança (AMIC); Associaçao Guineense de Reabilitaçao e Integraçao dos Cegos (AGRICE); Casa Bambaram; Casa Emanuel; Rede de Jovens Educadores (REJE); Conselho consultivo de crianças e jovens (CCCJ). [28] Ex: Fundação Fé e Cooperação (FEC); Plan Internacional; Target. [29] Ex: Delegação da União Europeia (DUE); Instituto Camões - Cooperação Portuguesa; agências das Nações Unidas (PNUD; UNICEF, OMS, FNUAP…). [30]Ex: Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC; 1989); Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar das Crianças (CADBEC; 2008); Protocolo facultativo à Convenção sobre Eliminação da Discriminação contra Mulheres (CEDAW; 1981); Protocolo à Carta dos Direitos Humanos e dos Povos Relativos aos Direitos das Mulheres em África; Convenção da OIT nº. 138, sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego; Convenção da OIT no. 182 sobre a Proibição e Acão Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil; Convenção Internacional sobre a Pessoa com Deficiência; Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos; Humanos e dos Povos ao Estabelecimento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (2004); Protocolo facultativo à Convenção dos Direitos da Criança sobre a Venda, Prostituição e Pornografia Infantil (da Criança), de 6/3/2004; Declaração do Milénio de 2000; Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). [31]PNUD (2021/22), Relatório de Desenvolvimento Humano. [32]O IDH varia de uma escala que vai de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. A escala classifica os países em cinco grupos: IDH muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo. [33] The Fund for Peace, (2022), Fragil State Index.

sição, num conjunto de 191 países e territórios. Relativamente aos dados do Índice de Estados Frágeis, a Guiné-Bissau apresenta-se enquanto um Estado frágil[33]. No âmbito deste índice (numa escala de 0-120) a Guiné-Bissau posiciona-se com o valor 91,3. Entre outros factores relevantes para a atribuição desse valor, destaca-se a observação de *"elites fragmentadas, falta de legitimidade do Estado e serviços públicos deficientes"*[34]. *Na mesma linha, o Banco Mundial, entre outros aspetos, destaca a fragilidade do Estado guineense em função da sua elegibilidade "para ajuda a fundo perdido concedida pela Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) e uma pontuação de "governação" baixa"*[35].

No aspeto da governação, os Indicadores de Governação Mundial (WGI) posicionam a Guiné-Bissau no 192º lugar (entre 209 países)[36] e o Índice de Perceção de Corrupção[37] coloca o país no leque dos mais corruptos do mundo (21 pontos em 100), figurando na 162ª posição num conjunto de 180 países.

Os dados apresentados demonstram que a fragilidade do Estado guineense e o subdesenvolvimento do país decorrem, em grande medida, da disfuncionalidade das instituições. A análise da funcionalidade das instituições é relevante para a compreensão da capacidade efetiva do Estado na implementação dos Direitos Humanos e na promoção de oportunidades de participação cidadã. A combinação destes elementos - que indicam fragilidades na governação, subdesenvolvimento humano e corrupção generalizada - configura um cenário de elevado risco, em termos de reprodução sistémica da falta de mecanismos concretos (da parte das entidades públicas) para a garantia dos direitos e liberdades fundamentais. Por outro lado, motivam o questionamento e a análise sobre as oportunidades - no âmbito das dinâmicas sociais - de reversão deste quadro de disfuncionalidade institucional. Para este efeito, torna-se necessário lançar um olhar específico sobre os indicadores de Direitos Humanos na Guiné-Bissau.

De acordo com a Liga Guineense dos Direitos Humanos, foram denunciados, entre 2020/2021: *"2879 total de casos de violações dos Direitos Humanos; 1140 casos de violência baseada no género; 937 casos de detenções ilegais e agressões dos cidadãos; 519 casos de conflitos comunitários e acusações de feitiçaria; 283 casos de abuso sexual"* [38] Dos casos denunciados, 69% das vítimas são mulheres e 31% são homens (Sangreman, C,Turé, B; 2022).

Estes dados poderão, eventualmente, suscitar a ideia de serem pouco expressivos. Porém, considerando as particularidades sociais da Guiné-Bissau, são bastante representativos. A desconfiança sobre a funcionalidade/efetividade das autoridades e/ou instituições potencia a tendência de resolução de conflitos através de mecanismos e dinâmicas de mediação existentes nos meios familiares e comunitários. No sentido desta propensão - observável sobretudo nos meios rurais e nas periferias urbanas - o recurso às autoridades judiciais e/ou às OSC vocacionadas para o efeito tende a ocorrer em situações cuja gravidade ultrapassa a influência mediadora das famílias e comunidades. As ocorrências identificadas, registadas e expostas publicamente, são as que, de certa forma, ultrapassam os "filtros" convencionais de resolução de conflitos. Deste modo, os dados apresentados poderão ser considerados representativos de ocorrências cuja expressividade estatística tenderá a ser maior.

Outro aspeto relevante é o período a que estes dados reportam. Os anos 2020 e 2021 foram marcados pelas contingências decorrentes do surto de COVID-19, que mobilizou a implementação de medidas restritivas e o foco das autoridades na contenção da pandemia. Para efeitos de análise, tratou-se de um período desafiante que colocou à prova o desempenho das instituições públicas. Neste sentido, ficou evidenciada a fragilidade político-institucional do Estado guineense, na medida em que o aumento da repressão e a frequência do uso dos instrumentos de violência do Estado não tiveram a devida réplica na criação e implementação de medidas de proteção dos segmentos sociais mais vulneráveis à violação dos Direitos Humanos.

A situação de instabilidade política combinada com a pandemia reforçou, tendencialmente, o clima de insegurança e potenciou ocorrências de violação dos Direitos Humanos, sobretudo das crianças, mulheres, atores políticos, jornalistas e ativistas da sociedade civil. Relativamente aos últimos, foram registadas várias situações de perseguições, violência física, sequestros e prisões arbitrárias[39].

Estes factos sobre a Guiné-Bissau foram inclusivamente realçados no Relatório Anual do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (2020), onde foram enumerados os seguintes: "significativas as violações de Direitos Humanos nas condições de detenção e de prisão; sérios problemas na independência da justiça; corrupção (…) e impunidade nos abusos de poder das forças de segurança, sobretudo em detenções arbitrárias, em ataques a órgãos e profissionais da comunicação social, bem como na repressão a manifestações"[40]. O mesmo relatório, realça, igualmente, a "ausência de investigação em crimes de violência contra mulheres e crianças, tráfico de pessoas, trabalho infantil (…)"[41].

Este quadro de subdesenvolvimento generalizado e de secundarização do papel social do Estado vulnerabilizou de forma particular as mulheres e crianças guineenses. A exposição a vários fenómenos de violência, a ausência de mecanismos estruturais de proteção e a falta de acesso aos serviços sociais básicos são aspetos que se destacam, em termos de vulnerabilização destes segmentos sociais.

Como já foi referido, de acordo com os dados da LGDH, 69% das vítimas de violações de Direitos Humanos são mulheres. Em termos de dinâmicas relacionais, a sociedade guineense é marcadamente patriarcal e gerontocrática. Segundo o relatório da Unicef, "os homens detêm o poder primário e predominam nos papéis de liderança política, autoridade moral, privilégio social e controlo da propriedade. As condições socioeconómicas adversas afetam mais as mulheres do que os homens devido às relações de poder de género e a causas subjacentes e estruturais. O triplo papel específico de género das mulheres, no mercado de trabalho, no trabalho doméstico e no trabalho reprodutivo, consome mais tempo e constitui uma causa estrutural da desigualdade de género. Devido ao preconceito de género no acesso aos recursos, a pobreza afeta mais as mulheres do que os homens. As jovens mulheres e raparigas da Guiné-Bissau são mais vulneráveis, com menos raparigas adolescentes a aceder à educação em comparação com os rapazes e com taxas de alfabetização em declínio. A mutilação genital feminina (MGF) e o casamento infantil continuam a ser práticas generalizadas em contextos urbanos e rurais" [42].

A violência doméstica é um dos exemplos paradigmáticos de vulnerabilidade social. Segundo os dados do MICS6[43], um terço das mulheres de centros urbanos e 38% de mulheres de zonas rurais concordam com a violência, enquanto forma de disciplinar comportamentos considerados impróprios. Para além de outros aspetos de dominação masculina, contribui para este facto a elevada taxa de analfabetismo das mulheres guineenses. Nomeadamente, 64, 7% (mulheres entre 15-49 anos) e 54,4% (mulheres entre 15-24 anos)[44].

Neste âmbito, o relatório da FEC, financiado pela DUE, sobre a situação da Mulher guineense[45] observa, na sequência da aplicação de um inquérito por questionário[46], que 37,7% das inquiridas afirmam terem sofrido de violência física por parte dos parceiros e 26,9% por um não parceiro. Na mesma linha, 21,8% reportam terem sofrido violência sexual pelos respetivos parceiros e 5,3% por um não parceiro. Relativamente às ocorrências com os parceiros, quando questionadas se denunciaram às autoridades competentes e/ ou se procuraram ajuda, "na grande maioria, 67,7%, a vítima não contou a ninguém sobre o comportamento do seu parceiro e 12,9% pediu ajuda a familiares, 4,4% a amigos, 3,1% a vizinhos, 0,7% ao chefe da tabanca e apenas 0,5% falou com médico/profissional de saúde"[47]. No que respeita à violência física dos não parceiros, "na sua grande maioria as vítimas não contaram a ninguém sobre o comportamento do seu agressor [48], agressor 1 (62,4%); agressor 2 (50,0%) e agressor 3 (70,0%) [49]" . Em relação à violência sexual dos não parceiros a maioria "(…) não contou a ninguém sobre o comportamento do seu agressor, agressor 1 (51,1%); em 19% dos casos denunciou/procurou ajuda junto de familiares e 14,9% a amigos" [50].

[33] The Fund for Peace, (2022), Fragil State Index. [34] Consultar: Unicef (2019), Análise da Situação dos Direitos e do Bem-Estar da Criança na Guiné-Bissau. [35] Idem. [36] Consultar:https://info.worldbank.org/governance/wgi/ https://databank.worldbank.org/source/worldwide-governance-indicators#selectedDimension_DBList [37] Consultar: https://www.transparency.org/en/cpi/2021/index/gnb [38] SANGREMAN, C., TURÉ, B. (2022). Observando Direitos na Guiné-Bissau - Covid-19 e os Direitos Humanos: audição pública e pesquisa no SAB. Lisboa: ACEP, com LGDH e CEsA, p.94. [39] Violações de Direitos Humanos identificadas pela LGDH (Sangreman, C.,Turé, B; 2022): "24 de março de 2020, o jornalista Serifo Tawel Camará, da Rádio Capital FM, foi agredido por um grupo de homens fardados, quando saía das instalações da mesma emissora; 22 de maio de 2020, assaltantes desconhecidos levaram um membro do parlamento, Marciano Indi, para uma residência. Os seus colegas da Aliança Povo Unido (APU) divulgaram o incidente nas redes sociais, contactaram a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e os representantes da Organização das Nações Unidas (ONU) em Bissau. Foi detido durante várias horas, antes de ser encontrado numa esquadra da polícia em Bissau com um ferimento na cabeça e outros hematomas; 26 de julho de 2020, a Rádio Capital FM foi atacada e destruída durante a noite por um grupo de homens armados, após várias ameaças; em outubro de 2020, membros da Polícia espancaram dois membros do partido político Movimento de Alternância Democrática (MADEM-G15), detiveram- nos nas instalações prisionais do Ministério da Administração Interna, em Bissau, e libertaram-nos pouco depois; 11 de janeiro de 2021, o jornalista Baducaram Imbenque, da Televisão da Guiné-Bissau, foi suspenso das suas funções por não ter entrevistado o Presidente da República num jogo desportivo alusivo à reconciliação nacional; 3 de fevereiro de 2021, o jornalista Sabino Santos, da Rádio Capital FM, foi constituído arguido e aplicado termo de identidade e residência na sequência de uma queixa movida pela empresa Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB), no âmbito do ataque à emissora; 16 de fevereiro de 2021, o jornalista Sumba Nansil, da mesma emissora, foi também constituído arguido e aplicado termo de identidade e residência; 9 de março de 2021, o jornalista António Aly Silva foi sequestrado e espancado por um grupo de homens armados; 12 de março de 2021, o jornalista Adão Ramalho, da já mencionada Rádio Capital FM, foi espancado publicamente por um agente das forças policiais, devidamente identificado; 5 de Julho de 2021, em Bafatá, houve detenções arbitrárias e espancamento de 3 jovens de diferentes organizações da sociedade civil local que pretendiam organizar uma manifestação pacífica para exigir o direito à energia elétrica; 31 de julho o ativista e advogado anterior presidente da Liga Guineense de Direitos Humanos, Luís Vaz Martins, minutos depois de ter saído do Debate Nacional, da Rádio Capital FM" "um grupo de pessoas que seguia de uma viatura de matrícula estrangeira embateu três vezes contra o seu automóvel na tentativa de lhe provocar um acidente fatal, na via que liga o Bairro Militar a Antula, em Bissau"; 22 de outubro de 2021 dois dirigentes do sindicato dos enfermeiros foram detidos por terem convocado uma greve para o setor da saúde".

[40] SANGREMAN, C., TURÉ, B. (2022). Observando Direitos na Guiné-Bissau - Covid-19 e os Direitos Humanos: audição pública e pesquisa no SAB. Lisboa: ACEP, com LGDH e CEsA, p.94. [41]Idem, p.94. [42]Unicef (2019), Análise da Situação dos Direitos e do Bem-Estar da Criança na Guiné-Bissau. [43] Relatório do Inquérito de Indicadores Múltiplos, 2018 (MICS 6), Guiné-Bissau. [44]Idem. [45] FEC (2021), Relatório da Situação da Mulher, Bissau. [46] O Inquérito por questionário considerou uma amostra representativa constituída por 1022 mulheres. [47] FEC (2021), Relatório da situação da mulher, Bissau. [48] O estudo referenciado contemplou as situações em que existem vários agressores. [49] Idem. [50] Idem.

Em suma, no âmbito deste inquérito, considerando a violência por parte dos respetivos parceiros, são mais comuns os casos de "violência psicológica (43,9%) e os de violência física (37,7%)[51]". No que concerne aos casos perpetrados por não parceiros, "das 1022 mulheres inquiridas, grande parte reportou ter sido vítima de violência física (…), 275 (26,9%), e 54 reportaram terem sido vítimas de violência sexual (…)"[52].

Estes dados permitem, efetivamente, estimar e evidenciar a extrema vulnerabilidade das mulheres guineenses às situações de violência e, consequentemente, a um conjunto diversificado de violações dos seus direitos fundamentais.

Relativamente às crianças, a lista de violações de Direitos Humanos é imensa. A vulnerabilidade das crianças guineenses é particularmente evidenciada nos domínios do acesso à educação, saúde, segurança alimentar, práticas consideradas nefastas e proteção social.

Segundo os dados disponíveis[53], 43% das crianças de 6 anos e quase um terço, entre os 6 e os 11 anos, se encontram fora da escola[54]. Face a estes valores apenas 27% de alunos concluem o ensino primário, sendo 17% os concluem o 3ºciclo do ensino básico.

Relativamente à saúde, não obstante as melhorias observadas na cobertura de vacinação e na redução paulatina da mortalidade infantil, o Sistema Nacional de Saúde continua a ser globalmente ineficaz e ineficiente. A este propósito, segundo a Unicef: "o sistema de saúde do país enfrenta desafios persistentes na prestação de serviços, relacionados com uma grave escassez de trabalhadores de saúde, despesa pública baixa, infraestruturas precárias e governação fraca. A densidade de médicos, enfermeiros e parteiras é de 9,8 por 10 000 habitantes, muito abaixo do limiar crítico da OMS de 23 por 10 000 habitantes.5 Os trabalhadores de saúde disponíveis estão concentrados nas áreas urbanas, sobretudo na capital Bissau, deixando as regiões distantes sem uma equipa de saúde mínima. Há oito doenças que são responsáveis por mais de 70% das mortes e dos anos de vida ajustados pela incapacidade (AVAI6): malária, VIH, doenças neonatais, infeções das vias respiratórias inferiores, doenças diarreicas, deficiências nutricionais, lesões e doenças cardiovasculares (Projecto de Saúde Bandim, 2018)"[55].

No capítulo da segurança alimentar, de acordo com o Inquérito de Monitorização da Segurança Alimentar do Programa Alimentar Mundial (PAM), pelo menos 83% das crianças, entre os 6 e 23 meses, encontrava-se numa situação de falta de diversidade alimentar mínima (PAM, 2017). De acordo com o relatório da Unicef sobre a situação da criança, "em 2019, a prevalência nacional da malnutrição aguda (emaciação) era de 7,3%, atingindo 9% e 10% nas regiões de Bafatá e Gabú, respetivamente, ao passo que a prevalência do atraso de crescimento entre as crianças com menos de 5 anos era de 29,9% (Inquérito Nacional de Nutrição, 2019). Acredita-se que a malnutrição seja a maior causa individual de mortalidade infantil nos países em desenvolvimento, uma vez que enfraquece a capacidade da criança para recuperar de uma doença que não mataria uma criança mais bem alimentada (GBM, 2018)"[56].

Relativamente às práticas consideradas nefastas, destacam-se as situações de violência física, trabalho infantil, casamento infantil, mutilação genital feminina (MGF), infanticídio, exploração e abuso sexual. Em relação à violência, os dados do MICS6[57] apontam que pelo menos três quartos de crianças são "disciplinadas" através de alguma forma de violência física. No que toca ao trabalho infantil, estima-se que pelo menos 23% de crianças entre os 5-11 anos se encontram envolvidas, semanalmente, em atividades económicas e 35,2% de crianças, entre os 5-17 anos, em trabalhos considerados perigosos[58].

No domínio do casamento infantil, segundo o MICS6[59], existem regiões onde a prevalência é maior (mulheres casadas antes dos 18 anos de idade). Nomeadamente, Gabú (52% em 2019); Bafatá (39% em 2019); Quinara (26% em 2019) e Tombali (35% em 2019).

Relativamente à MGF, estima-se que 52,1% das mulheres entre os 15-49 anos tenham sofrido alguma forma de MGF (MICS6) e que "16,6% das raparigas dos 0 aos 4 anos já foram submetidas à MGF"[60].

O infanticídio, a exploração e o abuso sexual figuram no leque de fenómenos ainda obscurecidos e que necessitam de mais estudos (qualitativos e quantitativos). No entanto, devem ser mencionados porque são do conhecimento público, não obstante não terem ainda um tratamento estatístico consistente. O infanticídio das crianças-irã[61], a exploração e a violência sobre as crianças talibé[62] e o abuso sexual de menores nas escolas e contextos familiares[63] são fenómenos reais de violação dos Direitos Humanos, em relação aos quais a proteção social do Estado é ineficaz e praticamente inexistente.

De acordo com a Unicef "a prática de políticas de proteção social conforme previstas na Lei de Enquadramento da Proteção Social é reduzida (..). Esses cruciais braços operacionais têm dificuldade em assumir as competências que lhes estão atribuídas devido às limitações de recursos financeiros e humanos. Por outro lado, como não são reconhecidos pelo papel que deviam desempenhar, não lhes são atribuídos no orçamento do Estado mais do que os recursos mínimos necessários para o funcionamento de rotina. Na ausência de uma capacidade estratégica, de gestão e de execução suficiente, o vazio é preenchido por ONG e agências da ONU, muitas vezes com o apoio de doadores internacionais"[64].

No que concerne à proteção, importa referir a problemática de sub-registo de nascimentos. Facto que impacta negativamente e estruturalmente sobre conceção e implementação de políticas/programas de defesa dos Direitos da Criança. A este respeito, de acordo com o MICS6[65], observa-se que apenas 46% de crianças menores de 5 anos de idade se encontram registadas. De acordo com o estudo de caso da FEC sobre os registos de nascimentos: "a instabilidade política da Guiné-Bissau continua a ser uma das principais causas da fragilidade da organização administrativa do Estado, incidindo em toda a administração pública, em particular na gestão económica e financeira do país. O governo guineense ainda não conseguiu reverter as dificuldades orçamentais contando com o apoio de parceiros internacionais para as melhorias da organização administrativa e gestão do Estado, nomeadamente no caso do registo civil"[66].

Conclui-se que a realidade dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau encontra-se profundamente marcada por contradições entre a dimensão formal e a dimensão prática.

A obrigação constitucional do Estado de garantir e promover os Direitos Humanos não é traduzida nas condições sociais de existência dos guineenses. A regularidade e a diversidade das violações de Direitos Humanos configuram-se enquanto dinâmicas estruturais, que se reproduzem em função da não priorização política da implementação prática dos compromissos assumidos, tanto ao nível do quadro legal nacional, bem como ao nível das orientações internacionais subscritas pelo Estado. Nesse domínio particular privilegia-se a elaboração de políticas e a criação de instituições vocacionas sem, no entanto, garantir a sua capacidade operacional, em termos técnicos, financeiros e logísticos.

Face ao exposto, impõe-se o questionamento sobre os mecanismos a implementar para a reversão deste quadro promotor e reprodutor das violações dos Direitos Humanos. Os processos de sensibilização sobre esta matéria, veiculadas sobretudo pelas OSC, ONG e agências de cooperação internacional, têm apresentado resultados tangíveis, na medida em que, por um lado, têm colocado estas problemáticas na agenda pública de debate e de intervenção e, por outro, através de estudos e relatórios situacionais, têm permitido a monitorização, desmitificação e a generalização de conhecimentos sobre atitudes e práticas que configuram a realidade objetiva dos Direitos Humanos no país. Porém, não obstante os avanços alcançados, os resultados continuam residuais no plano das mudanças comportamentais (atitudes e práticas), como também ao nível da estruturação e implementação operacional de políticas públicas.

[51] Idem. [52] Idem. [53] Relatório do Inquérito de Indicadores Múltiplos, 2018 (MICS 6), Guiné-Bissau. [54] Idem. [55] Unicef (2019), Análise da Situação dos Direitos e do Bem-Estar da Criança na Guiné-Bissau. [56] Idem. [57] Idem. [58] Idem. [59] Relatório do Inquérito de Indicadores Múltiplos, 2018 (MICS 6), Guiné-Bissau. [60] Idem. [61] Consultar: FEC, (2015), Estudo de caso crianças irã: uma violação dos Direitos da Criança na Guiné-Bissau, Bissau. [62] Consultar: SILVA, Cleudismar, (2017), Estudo sobre a situação das práticas nefastas e violência doméstica nas regiões de Bafatá, Oio, Cacheu e Bissau, Bissau, LGDH.

[63] Consultar: CÓ, João Ribeiro Butiam, (Coord.), (2006), Abuso e a Exploração Sexual de Menores na Guiné-Bissau, Bissau, INEP. [64] Unicef (2019), Análise da Situação dos Direitos e do Bem-Estar da Criança na Guiné-Bissau. [65] Relatório do Inquérito de Indicadores Múltiplos, 2018 (MICS 6), Guiné-Bissau. [66] FEC (2021), **Estudo de Caso. Os desafios da implementação local de uma política pública de universalização do registo civil: o caso da implementação do sistema de registo civil na região de Gabú, Guiné-Bissau.**

Metodologia



Djumbai com professores-formandos do NFND

O presente estudo, como já foi referido, tem como objetivos: analisar e sistematizar/conceptualizar o modelo de intervenção do NFND, observar o potencial de impacto e verificar as possibilidades de replicação. Neste sentido, a natureza do estudo impõe a necessidade de um olhar crítico sobre o modelo NFND, considerando as seguintes dimensões:

a) Lógica concetual do modelo;

b) Dinâmicas e processos face ao contexto de implementação;

c) Evidências em termos do potencial de promoção da mudança e de replicação;

d) Potencial de reforço e desenvolvimento do próprio modelo.

Para este efeito, tendo como base uma orientação metodológica, essencialmente qualitativa, foi desenvolvida uma abordagem que potenciou a articulação dos resultados decorrentes da análise documental, observação da implementação e exploração de sentidos e representações.

Relativamente à primeira dimensão, foram realizadas análises documentais, de modo a compreender a estrutura teórica do modelo NFND e a sua adequação ao contexto social guineense. Para tal, foram recolhidos e analisados os seguintes: enquadramento do projeto NFND e respetiva documentação; indicadores sociais do país; evidências sobre a situação dos Direitos Humanos e Cidadania; agenda nacional para os Direitos Humanos; quadro legal relativo aos Direitos Humanos e Cidadania; linhas orientadoras para a promoção dos Direitos Humanos no âmbito dos programas de cooperação internacional; estruturas públicas de promoção dos Direitos Humanos; estruturas das OSC vocacionadas para a promoção dos Direitos Humanos; boas práticas de intervenção existentes.

A base empírica para as dimensões seguintes foi constituída pelo mapeamento das principais atividades do NFND, entrevistas exploratórias, entrevistas semi-dirigidas e *djumbais/focus group* com os grupos de interesse. Neste âmbito, para as entrevistas exploratórias, foram considerados cinco (5) elementos das equipas envolvidas[67] na conceção, gestão e implementação do projeto. As opiniões a este nível permitiram compreender as lógicas concetuais de intervenção e as expetativas de mudança inerentes ao modelo de implementação. Relativamente às entrevistas semi-dirigidas, foram contemplados quatro (4) atores considerados relevantes, em termos de implementação do projeto. Neste sentido, foram entrevistados atores do MESIC (2) que atuam nas dimensões meso[68] e micro[69] do sistema educativo, cujas perspetivas permitiram compreender as potencialidades e as fragilidades - inscritas nos processos de absorção institucional do NFND - no que respeita à formação de professores e ao desenvolvimento dos conteúdos previstos nas escolas básicas e secundárias de Bolama. Paralelamente foi entrevistada a representante da AUGB em Bolama, de modo a compreender as lógicas de seleção e capacitação dos jovens líderes, como também os processos de conceção e implementação das atividades junto das comunidades.

Na esteira das entrevistas individuais (exploratórias e semi-dirigidas), foram realizados *djumbais/focus group* com grupos de interesse (públicos-alvo e beneficiários). Nomeadamente: diretores de escolas (10); professores da UEAC (7); membros das comunidades (10); alunos das escolas básicas (9); jovens líderes (11); formandos da UEAC (18). Os djumbais/focus group permitiram compreender os níveis de apropriação dos conteúdos das sessões de capacitação; processos e dinâmicas de implementação das atividades e as representações relativas às potencialidades de sustentabilidade e de impacto.

Sequencialmente, os dados recolhidos nas entrevistas foram articulados com as evidências decorrentes da análise documental sobre a situação geral dos Direitos Humanos e Cidadania na Guiné-Bissau e da monitorização das atividades do projeto.

Para a análise da sustentabilidade foi privilegiado o enfoque na aferição das potencialidades - eminentemente institucionais, familiares e comunitárias - em termos de continuidade de benefícios/resultados após o término do projeto. No que respeita à análise do potencial de impacto, foram considerados os seguintes aspetos: relação impactos esperados (sociais, políticos e culturais) / impactos observados (transformações sociais objetivas) e o potencial multiplicador do projeto.

Para concluir, importa salientar que a adequação metodológica face ao objeto resultou do distanciamento de uma abordagem meramente avaliativa do projeto. Consequentemente, a articulação dos dados observados foi desenvolvida no sentido de animar perspetivas críticas sobre o potencial transformador e funcional do modelo NFND, no contexto sociológico guineense, em geral, e na ilha de Bolama, em particular.

[67] FEC (4) e AUGB (1). [68] DG ESE. [69] UEAC.

Análise do modelo NFND



Djumbai com alunos do 2º Ciclo da Escola Maria Montessori de Bolama

Os dados das entrevistas[70] e dos *djumbais/focus group*[71] permitiram observar um conjunto apreciável de representações e sentidos atribuídos ao NFND. Na mesma linha, as análises documentais[72] viabilizaram o conhecimento das dimensões técnicas do projeto e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de uma perspetiva crítica sobre as condicionantes sociais decorrentes dos processos de implementação. Deste modo, a articulação dos dados recolhidos potenciou leituras trianguladas sobre os elementos em análise, cuja apresentação será feita neste capítulo.

Em termos genéricos, apesar das leis e políticas nacionais se encontrarem orientadas para a garantia dos Direitos Humanos e para o pleno exercício da Cidadania, as instituições públicas vocacionadas para o efeito tendem a ser globalmente ineficazes e ineficientes[73]. Factos que decorrem da combinação dos seguintes elementos: fragilidade institucional do Estado em termos de governança; subdesenvolvimento humano generalizado; corrupção endémica; regularidade de práticas nefastas e de violência sobre as mulheres e crianças; normalização da impunidade face aos diferentes tipos de violência; limitações estruturais às liberdades de expressão, de manifestação e de imprensa.

A combinação destes elementos é animada por processos de reprodução sistémica, que estruturam um quadro social marcado pela relativização das leis e políticas nacionais, como também pelo esvaziamento contínuo da capacidade técnica e operacional das instituições públicas. Deste modo, evidenciam-se contradições fundamentais entre os processos de formalização das responsabilidades do Estado/cidadãos e as práticas concretas de defesa e promoção dos Direitos Humanos e Cidadania.

Este cenário de disfuncionalidade potencia a desconfiança generalizada sobre as instituições públicas, promovendo progressivamente o reforço de mecanismos alternativos (não formais) de resolução de conflitos e de organização comunitária[74]. Nesta linha, as estruturas do poder tradicional surgem enquanto alternativas institucionais, cuja ancoragem ancestral (pré-colonial) e o enraizamento cultural e histórico conferem atributos de legitimidade e de funcionalidade nos processos de organização e regulação comunitária[75].

Estes factos permitem observar que a secundarização do papel social do Estado e das suas obrigações constitucionais potencia, consequentemente, mecanismos e dinâmicas de mediação existentes nos meios familiares e comunitários, gerando efeitos concretos nas condições sociais de existência dos guineenses e nas atitudes e práticas face aos Direitos Humanos e Cidadania.

A complexidade destas questões confere relevância e pertinência à conceção e implementação do projeto NFND, cujo modelo pressupõe a intervenção em dois domínios-chave: sistema educativo e comunidades. O modelo NFND alicerça-se na capacitação de atores educativos e comunitários e na implementação de atividades escolares e comunitárias, com o objetivo de promover atitudes e práticas consideradas positivas no âmbito dos Direitos Humanos e Cidadania.

Neste sentido, considerando o conhecimento disponível, poderão ser consideradas duas linhas fundamentais de análise, para a compreensão das potencialidades e limitações do modelo de intervenção NFND.

A primeira linha de análise incide sobre as entidades públicas enquanto focos de absorção de processos de mudança. Os instrumentos públicos de intervenção social, não obstante a falta de operacionalidade, detêm, efetivamente, um potencial transformador mais alargado e, consequentemente, mais estruturante. Neste sentido, a injeção de uma cultura interventiva baseada em resultados e na capacitação técnica de atores e entidades públicas, - orientada para as suas respetivas missões institucionais - poderá estabelecer dinâmicas sistémicas e sustentáveis de atuação.

A segunda linha observa os processos endógenos de promoção da mudança (atitudes e práticas) face aos Direitos Humanos e Cidadania. Neste domínio, importará analisar o potencial transformador das forças comunitárias: lideranças tradicionais; lideranças juvenis; Organizações de Base Comunitária (OBC). Hipoteticamente, a capacitação destas forças, em termos de conceção e implementação de ações concretas - e contextualizadas com as culturas locais - poderá alargar os níveis de absorção e, ao mesmo tempo, potenciar processos concertados de mudança.

3.1. LÓGICA CONCETUAL



Escola do Ensino Básico Unificado Ulisses Simpson Grant de Bolama

Considerando o contexto social guineense, o NFND alicerça o seu modelo de intervenção nas bases fundamentais de socialização. Nomeadamente: escola, família e comunidade.

As bases de socialização são espaços nucleares de interação social, onde são influenciadas e estruturadas dinâmicas comportamentais transversais aos membros desses mesmos espaços. Seguindo esta lógica, configuram-se enquanto espaços fundamentais de partilha coletiva de informações e conhecimentos, que estabelecem quadros de referência para um conjunto alargado de ações, sentimentos e perceções partilhadas. Consequentemente são contextos de institucionalização de atitudes e práticas que estruturam as realidades comunitárias.

Importa, a este propósito, referir que o conceito de institucionalização remete para a ideia de programação de condutas face a um conjunto de situa-

[70] Anexos 13 e 14 [71] Anexo 15 [72] Documentação do projeto; relatórios situacionais do país; quadro legal; políticas; programas, etc. [73] Ver: SILVA, Cleunismar, PIRES, Hélder A.L. (2022), **Controlo Social das Políticas Públicas na Guiné-Bissau: Dinâmicas de Participação das Organizações da Sociedade Civil**, Bissau, UE, IMVF. [74] EMBALÓ, António (Coord.), COSTA, Dautarin, MANÉ, Cadija, PEREIRA, Nérida, SAMPAIO, Micheline (2019), Tipificação de modelos de liderança juvenil na Guiné-Bissau: Estudo de Base D´Algumas Comunidades das Regiões das Cacheu & Gabú, Bissau, OGD, UNDP, UNP, UNICEF. [75] Idem

ções construídas socialmente. Por outras palavras, a institucionalização das bases fundamentais de socialização centraliza a produção e reprodução de sentidos, estabelecendo um conjunto de repertórios de ação e de representação face às realidades vividas e/ou imaginadas.

Articulando estes pressupostos teóricos com a dimensão concetual e a orientação estratégica do NFND, entende-se que se trata de um projeto que preconiza a promoção de mudanças sociais mediante a institucionalização de um quadro de referências de valorização dos Direitos Humanos e de participação cidadã. Esta ambição, inscrita na lógica do projeto, é, justamente, um dos aspetos essenciais para análise do modelo NFND.

A análise das potencialidades de um modelo de projeto, entre outros aspetos, deve considerar a base teórica que sustenta a lógica do projeto e, necessariamente, os níveis de absorção do objeto da intervenção. Para este efeito, observa-se que o modelo NFND subdivide-se em dois domínios de intervenção, que se cruzam e se complementam. O primeiro integra o sistema educativo, famílias e comunidades, numa lógica articulada de intervenção. O segundo estabelece, na mesma lógica, o enfoque nas lideranças juvenis e na intervenção comunitária.

Constata-se, assim, que a configuração do NFND se encontra alinhada com os objetivos do projeto[76]. Por um lado, centraliza a intervenção na transmissão/ aquisição de conhecimentos e informações relevantes sobre os Direitos Humanos e Cidadania e, por outro, sustenta a expetativa que tais processos serão apropriados, incorporados e colocados em prática, ao ponto de gerarem processos de mudança social. Deste modo, o exercício de desconstrução do modelo de intervenção permite observar duas componentes essenciais na promoção dos Direitos Humanos e Cidadania: a) práticas de capacitação e de sensibilização (generalização de conhecimentos e difusão de informações); b) promoção de mudanças de atitudes e práticas.

Em termos objetivos, o modelo de intervenção do NFND é animado por um ideal de mudança social, traduzido na promoção de atitudes e práticas alinhadas com a defesa e a garantia dos Direitos Humanos e o exercício da Cidadania. No âmbito desse ideal, o projeto é implementado mediante lógicas e processos de capacitação em cascata, considerando, respetivamente, os domínios eminentemente educativos e comunitários.

No plano educativo, perspetiva-se a capacitação específica de atores educativos em Direitos Humanos e Cidadania, sendo que os atuais currículos sobre estas matérias resultaram da orientação e da articulação com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE)[77]. Deste modo, foram utilizadas as propostas programáticas que já estavam a ser testadas pelo INDE.

Seguindo esta lógica, o Sistema Educativo é concebido enquanto espaço institucional fundamental para a apropriação, incorporação e difusão estrutural/estruturante de valores, princípios e conteúdos relativos aos Direitos Humanos e Cidadania. Esta conceção é animada pela perspetiva de que o conhecimento *"não se perde"*, sendo que o acesso ao mesmo e a sua respetiva aplicação potenciam, incontornavelmente, processos de transformação social. Nesta linha, o acesso generalizado ao conhecimento (incluindo crianças, jovens, pais, encarregados de educação e comunidades) fomenta a incorporação de valores, princípios e práticas promotoras dos Direitos Humanos e do exercício de Cidadania (**fig. 1**).

A lógica NFND de capacitação dos atores educativos assenta na replicação sequencial e sistémica de conteúdos relativos aos Direitos Humanos e Cidadania. Nesse âmbito, considera o posicionamento dos atores no sistema educativo e a cadeia de formação nos domínios da formação inicial de professores (formadores, professores em formação e formados); formação de professores e diretores de escola; alunos (pré-escolar, escolas básicas e secundárias) e comunidades educativas. Trata-se, com efeito, de um modelo de capacitação que se replica de cima para baixo (cascata), tendo em perspetiva a generalização de conhecimentos entre formadores de professores, professores em formação/formados, professores e diretores de escolas, estudantes e demais elementos das comunidades educativas.

[76] Contribuir para a integração das temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania no currículo escolar e nas práticas educativas, familiares e comunitárias (OG) e Criar, a partir do Setor Educação na Ilha Bolama, uma zona piloto de difusão de conhecimento e práticas de Direitos Humanos e Cidadania envolvendo a Escola, a Família e a Comunidade (OE). [77] INDE (2019), **Referencial: Educação para a Cidadania, os Direitos Humanos e Paz na Guiné-Bissau**, Bissau, UNIOGBIS, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.



Fig.1: NFND e atores educativos: modelo de capacitação e difusão de informação

Em termos específicos, a abordagem educativa contempla a formação dos formadores/professores da escola de formação de professores de Bolama (UEAC), de modo a que os conteúdos de Direitos Humanos e Cidadania sejam integrados e ministrados, de forma transversal, na formação inicial dos alunos da UEAC. Sequencialmente, a formação em sala é complementada com um plano de estágios (a partir do 2ºano do curso) em que os alunos da UEAC aplicam de forma prática os conhecimentos adquiridos, através de atividades específicas com os alunos do pré-escolar, escolas básicas e secundárias e elementos das comunidades educativas da ilha de Bolama.

Os estágios são coordenados, monitorizados e avaliados pelos respetivos formadores/professores da UEAC. Paralelamente são, igualmente, formados os professores e diretores de escolas (pré-escolar, básico e secundário) de modo a que integrem nos respetivos Planos Anuais de Atividades os conteúdos de Direitos Humanos e Cidadania e que garantam a sua implementação junto dos alunos, encarregados de educação e demais elementos das comunidades. Para esse efeito, no âmbito da implementação, o NFND garantiu o acompanhamento técnico-pedagógico aos diretores e professores, bem como a distribuição de materiais pedagógicos (ex. livros, roleta dos direitos e cabaça dos alimentos), tendo em perspetiva o enriquecimento das atividades e das aprendizagens.

Salienta-se também, a inclusão das comunidades nas atividades desenvolvidas nas escolas e o facto de todos os formadores serem nacionais e atores integrados no sistema educativo. A integração no NFND de formadores/professores da UEAC, alunos da UEAC, professores e diretores de escola e demais docentes inscreve uma dinâmica de sustentabilidade, na medida em que são, justamente, atores cuja prática profissional garantirá a continuidade da transmissão e o exercício de conhecimentos relativos ao Direitos Humanos e Cidadania nas unidades de ensino da ilha de Bolama.

Conclui-se que esta lógica de capacitação é acompanhada pelo reforço qualitativo de conteúdos a integrar nas disciplinas de Cidadania (formação de professores) e conteúdos transversais no ensino pré-escolar, básico e secundário[78]. Deste modo, a capacitação do NFND perspetiva o reforço de competências ao nível da prática pedagógica (ferramentas de educação formal e não-formal) e, ao mesmo tempo, a atualização e o reforço qualitativo dos conteúdos a abordar (**fig.1**).

[78] Neste ponto, importa referir que as unidades curriculares, onde são ministrados os conteúdos relativos aos Direitos Humanos e Cidadania, já existiam antes do projeto.

No plano eminentemente comunitário (**fig.2**), coexistem duas abordagens: a) capacitação de jovens líderes comunitários para, através destes, influenciar e transformar atitudes e práticas nas comunidades; b) desenvolvimento de iniciativas de sensibilização (ex. spots e programas radiofónicos, cinema comunitário e pintura de murais), de modo a informar as comunidades sobre os Direitos Humanos e o exercício de Cidadania. No âmbito da sensibilização, destacam-se também as iniciativas de capacitação/informação junto de alguns funcionários públicos e autoridades locais (ex. polícia), bem como as reuniões com os líderes comunitários.

Podemos concluir que o modelo de intervenção NFND encontra-se orientado para a promoção da mudança, tendo como focos de absorção e de projeção (difusão/disseminação) o Sistema Educativo e as comunidades e integrando três espaços fundamentais de intervenção, que representam, justamente, as mais relevantes bases de socialização (escola, família e comunidade). Neste sentido, em termos teóricos, o desenho do modelo ajusta-se à realidade social guineense, sendo esse ajustamento observado, sobretudo, na articulação entre o ensino formal e as dinâmicas familiares e comunitárias para a promoção de processos encadeados de mudança.

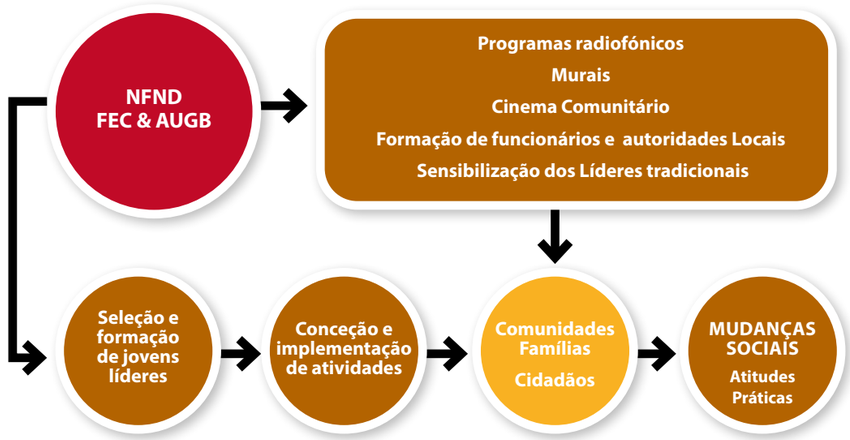


Fig.2: NFND e atores comunitários: modelo de capacitação e difusão de informação

3.2. PROJEÇÃO DA MUDANÇA SOCIAL



Encontros de Preparação nas Escolas de Bolama

A expetativa de mudança conjugada com a perspetiva de institucionalização de atitudes e práticas de valorização dos Direitos Humanos e Cidadania constituem-se enquanto elementos críticos que animam o modelo de intervenção NFND.

A relevância, a difusão de informações e a generalização de conhecimentos sobre Direitos Humanos e Cidadania foram amplamente destacados - nas entrevistas[79] e nos *djumbais/focus group*[80] - enquanto forças fundamentais do projeto. Na mesma linha, os testemunhos recolhidos referem, de forma transversal, que o NFND já potencia mudanças comportamentais, pelo que as mudanças sociais figuram - no quadro das representações em relação ao projeto - enquanto possibilidades expetáveis.

A observação dos processos de implementação, no âmbito da integração das temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania no currículo escolar e nas práticas educativas na ilha de Bolama, evidencia, por um lado, a absorção relativa do projeto pelo Sistema Educativo[81] e, por outro, o respaldo institucional que alinha o NFND com a estrutura educativa regional (Direção Regional de Educação de Bolama). A articulação destes elementos, no plano da capacitação sistémica dos atores educativos, confere operacionalidade à implementação, reforçando, sobretudo, o potencial de sustentabilidade do projeto.

Isto ocorre porque o foco de absorção é o Sistema Educativo. Uma estrutura institucional vertical, tendencialmente, rígida e previsível, onde os papéis sociais e as lógicas de interação entre os atores são fortemente programados. Estes factos tendem a visibilizar os efeitos da intervenção, tornando-os mais observáveis, mais verificáveis e, por conseguinte, mais expetáveis.

Porém, por outro lado, não obstante tratar-se de um espaço institucional com um potencial evidente em termos de viabilização de processos de incorporação, harmonização e replicação multidimensional de conteúdos e práticas - integrando, na mesma linha, mecanismos próprios para avaliar e aferir a extensão de tais processos -, o incremento desse potencial depende, necessariamente, das dinâmicas de liderança, gestão e administração do Sistema Educativo. Basicamente os efeitos sistémicos tenderão a ser mais consistentes se, ao nível do Sistema Educativo, forem mitigados os riscos decorrentes da disfuncionalidade e da instabilidade institucional, bem como os riscos de descontinuidade política.

No âmbito comunitário, considerando as lógicas e dinâmicas decorrentes do modelo de intervenção NFND, observa-se, em termos teóricos e práticos, que a promoção de mudanças de atitudes e práticas familiares e comunitárias não é tão evidente, na medida em que existem riscos de resistência e de não absorção. Na esteira desta observação, os dados permitem analisar que a linha de causalidade entre a capacitação dos atores educativos e as mudanças nas práticas educativas é mais óbvia do que a linha de causalidade entre a generalização de conhecimentos e mudanças de atitudes e práticas familiares e comunitárias.

No que respeita às mudanças de atitudes e práticas familiares e comunitárias, - apesar de, à luz da concetualização do NFND, se encontrarem articuladas e integradas nos processos de capacitação dos atores educativos - os focos de absorção são tendencialmente menos previsíveis. Considerando estes elementos, decorrentes das observações no terreno e das análises documentais sobre a implementação do projeto, conclui-se que a absorção do modelo de intervenção NFND é tendencialmente mais forte nos atores do sistema educativo. Ao ní-

[79] Anexos 13 e 14. [80] Anexo 15. [81] No que concerne o NFND a integração das temáticas de Direitos Humanos e Cidadania no currículo escolar foi validada oficialmente pelo Ministério da tutela.

vel das famílias e comunidades os processos tendem a ser mais complexos e relativos.

Numa sociedade multiétnica e multicultural a absorção de conteúdos que visam a promoção de mudanças comportamentais, tende a ser maior quanto menores as clivagens com as crenças e tradições das respetivas comunidades. De um ponto de vista etnográfico, é possível observar que as comunidades guineenses - particularmente as comunidades rurais - são, em termos gerais, bastante hospitaleiras. Esta dinâmica de hospitalidade traduz-se numa espécie de permeabilidade às iniciativas que, por um lado, se constituem enquanto novidade e, por outro, enquanto oportunidades para a resolução de problemas existenciais das comunidades. Desta feita o aparecimento das ONG`s, OSC e Agências de Cooperação Internacional tende a ser encarado enquanto oportunidade de estabelecimento de "relações privilegiadas", com vista a angariação de apoios concretos para a resolução de problemas concretos.

O acolhimento favorável de projetos e/ou iniciativas tem, em grande medida, um fundamento racional e utilitarista, justificável com a escassez de recursos e de equipamentos sociais. Neste sentido, as comunidades tendem a ser muito abertas às propostas de envolvimento e de participação em atividades preconizadas. Porém, este acolhimento representa, em termos gerais, apenas um primeiro estádio na relação com as comunidades. A abertura para o acolhimento de projetos não significa necessariamente influência sobre as lógicas de regulação e de organização comunitária. O acesso a esse nível requer legitimidade e reconhecimento coletivo que, por tendência, resultam de processos relacionais de proximidade. Nomeadamente, participação/presença regular nas dinâmicas e eventos comunitários (ex. festas, choros, rituais…) e envolvimento na resolução de problemas coletivos.

A aquisição de conhecimentos e a apropriação de informações sobre os Direitos Humanos e Cidadania, potenciam, numa primeira instância, o reconhecimento e, eventualmente, a valorização dos conteúdos. No entanto, para que esse processo de aquisição se traduza em mudanças representacionais e/ou comportamentais será necessário que a intervenção seja contínua e progressiva, de modo a integrar e a interpretar o âmago das particularidades socioculturais das diferentes comunidades.

O domínio comunitário da intervenção NFND parte da lógica de que os processos de mudança potenciados pelos jovens são mais efetivos, contínuos e sustentáveis. Seguindo esta lógica, a capacitação de lideranças juvenis terá efeitos transformacionais, a médio e a longo prazo, nas atitudes e práticas comunitárias, no âmbito da defesa dos Direitos Humanos e do fomento da participação cidadã (**fig.2**).

Considerando apenas a dimensão comunitária, torna-se evidente que o modelo ancora-se nos seguintes pressupostos: a) respeito pelas comunidades e as suas dinâmicas endógenas; b) reconhecimento do potencial transformador decorrente das dinâmicas comunitárias; c) valorização da interlocução com as lideranças comunitárias; d) projeção de lideranças juvenis.

Em termos teóricos, estes pressupostos conferem flexibilidade aos processos de implementação, na medida em que são privilegiados, enquanto dinamizadores e promotores, atores reconhecidos enquanto interlocutores válidos e que, em princípio, dominam as idiossincrasias comunitárias.

No entanto, numa perspetiva de aprofundamento crítico, importa que sejam debatidos e articulados alguns elementos mais obscurecidos. Na sequência das observações realizadas e da sistematização dos testemunhos recolhidos junto dos jovens líderes e dos elementos das comunidades, ficaram evidenciados aspetos que merecem o devido questionamento e reflexão.

Neste ponto, destaca-se que a ilha de Bolama apesar de ser uma zona periférica e afastada dos centros de decisão é, igualmente, no contexto guineense, um centro urbano que coexiste com dinâmicas rurais, cujas particularidades sociológicas são marcadas pela diversidade étnica e cultural.

Deste modo, na ilha de Bolama coexistem, através de dinâmicas de interculturalidade, grupos que se distinguem pela religião[82], pela pertença étnica[83] que, simultaneamente, se cruzam e se relacionam, criando famílias e redes de sociabilidade multiétnicas e com várias referências religiosas.

Esta dinâmica de multiculturalidade e interculturalidade potencia a coexistência de grupos distintos e, ao mesmo tempo, a criação de grupos com múltiplas pertenças e referências. Estabelece-se, assim, um quadro onde são evidenciadas distinções e aproximações entre comunidades, em função das especificidades dos seus sistemas de crenças, de organização (distribuição de papéis sociais) e de liderança (distribuição tradicional do poder).

O (re)conhecimento destes elementos de estruturação comunitária surge enquanto aspecto essencial para a conceção e implementação de atividades contextualizadas, que visem a promoção de mudanças de atitudes e práticas. A complexidade dos contextos multiculturais e interculturais, que se configuram enquanto espaços/objetos de intervenção, exige que os atores promotores de mudanças sejam dotados de determinadas competências (técnicas e de sociabilidade), de modo que integrem e articulem nas suas intervenções dimensões interpessoais, comunitárias e institucionais.

No domínio interpessoal pressupõe-se que o interventor consiga estabelecer relações de empatia, confiança e de reconhecimento com os membros das comunidades. Neste quadro, pressupõe-se que o interventor deve ser, acima de tudo, socialmente competente. Assim, no âmbito comunitário, perspetiva-se que o interventor saiba identificar e compreender as potencialidades, fragilidades e oportunidades de desenvolvimento comunitário. Neste domínio, exige-se que o interventor tenha competências para estabelecer e mediar relações de parceria com outras estruturas/instituições que possam fomentar o desenvolvimento do seu objeto de intervenção.

Neste sentido, importa que o modelo NFND incremente ainda mais a potencialidade estruturante do papel dos jovens líderes, através da combinação específica de competências técnicas e relacionais com as práticas mais abrangentes de animação comunitária. A legitimação e o reconhecimento destes elementos implicam, necessariamente, que os jovens líderes acompanhem a sua prática interventiva com a criação e implementação de mecanismos de mitigação das clivagens culturais que sustentam dinâmicas de resistência coletiva.

Outro aspecto relevante é a contradição entre o conceito de jovem líder e o facto da maioria das comunidades guineenses serem eminentemente gerontocráticas e patriarcais. No contexto guineense, a estruturação das lógicas comunitárias desenvolve-se em função da garantia e da consolidação da coesão social. Neste sentido, os processos sociais de configuração comunitária são concebidos em função da integração e da participação efetiva dos seus membros. Sequencialmente, as decisões comunitárias tendem a decorrer de processos participativos (procedimentos prévios de auscultação de segmentos relevantes), sendo que os sistemas de liderança são genericamente colegiais, não obstante a diferenciação dos atores em termos de autoridade.

As lideranças tradicionais advogam e intermedeiam as relações com as estruturas formais da administração pública; definem e aplicam normas de convivência social e de regulação de condutas; instituem sistemas de crenças; orientam as prioridades nas localidades sob a sua jurisdição. Nesta linha, as lideranças tradicionais implementam processos comunitários de auto-gestão, que são, em termos gerais, bastante instrumentais e funcionais.

Neste quadro, às mulheres e aos jovens são atribuídos papéis específicos, delimitados em termos de esferas de atuação e de influência. Deste modo, não bastará ao jovem líder que seja apenas reconhecido enquanto figura dinâmica. Terá, necessariamente, de ter a competência de se integrar nas esferas nucleares de decisão comunitária, não obstante os pressupostos gerontocráticos e patriarcais. Face a estes elementos, importa que o jovem líder integre, na sua ação, componentes de conhecimento e de legitimidade reconhecidos pelo poder real de regulação comunitária.

[82] Ex. Cristãos, muçulmanos e crenças religiosas de matriz africana. [83] Ex. Bijagós, crioulos, balantas, mancanhes, mandingas, fulas, manjacos, pépeis…



Mural realizado no âmbito do projeto: Alimentação

3.3. Perspetivas: impacto, sustentabilidade e replicação

Os dados recolhidos permitem observar que o modelo NFND é suportado por pressupostos teóricos que, em termos gerais, perspetivam a sustentabilidade e o impacto da intervenção. Numa primeira camada de análise, observa-se que as atividades de capacitação dos atores educativos e dos líderes juvenis potenciaram, efetivamente, processos de apropriação e de generalização de conhecimentos sobre os Direitos Humanos e Cidadania. Esta evidência traduz-se num determinado nível de impacto e de projeção da sustentabilidade, na medida em que a aquisição de conhecimentos é, por si só, impactante em termos do desenvolvimento individual dos atores. Deste modo, considera-se que os conhecimentos apropriados configuram-se, necessariamente, em ferramentas que podem potenciar mudanças de atitudes e práticas individuais face à realidade circundante. Estas mudanças poderão, igualmente, influenciar os quadros relacionais em que os atores se encontram.

Esta observação evidencia a lógica de replicação sistémica dos efeitos da intervenção, inscrita no modelo. No entanto, a expetativa de mudança que integra o modelo e que, consequentemente, figura enquanto elemento crítico de reflexão, obriga a considerar que os processos coletivos de mudança são, na sua essência, processos que resultam da produção e reprodução de novos quadros culturais e institucionais.

Seguindo esta linha de reflexão, surge a necessidade de aprofundar a análise do alcance do modelo, no que respeita à (re)produção de novos quadros culturais e institucionais face às ameaças de descontinuidade político-institucional e às dinâmicas comunitárias de resistência à mudança.

O conceito de descontinuidade político-institucional associa-se a contextos de fragilidade institucional, em que a implementação de projetos depende, fundamentalmente, da intervenção e do financiamento externo. Nestes casos a absorção dos projetos e as mudanças estruturais tendem a ser residuais, na medida em que se encontram delimitadas à disponibilidade do financiamento externo. No contexto da Guiné-Bissau, os processos de descontinuidade político-institucional são potenciados pela tendência de delegação de responsabilidades públicas de intervenção social às ONG, OSC e Agências de Cooperação. Neste quadro, a articulação com as ONG, OSC e Agências de Cooperação torna-se, tendencialmente, mais eficaz se as entidades públicas absorverem as boas práticas de intervenção e, de forma autónoma, garantirem a sua replicação e perenização institucional.

No que toca às dinâmicas comunitárias de resistência à mudança, os processos são igualmente complexos e desafiantes. Segundo os testemunhos, as atividades de sensibilização comunitária[84] são globalmente reconhecidas pelo seu valor intrínseco. Neste sentido, as iniciativas de sensibilização e de transmissão de conhecimentos representam, efetivamente, oportunidades para colocar na agenda questões críticas sobre as dinâmicas comunitárias.

Porém, o acolhimento e o reconhecimento das iniciativas de sensibilização poderão não traduzir-se na aceitação da necessidade de mudança, na medida em que terão de ser precedidas de processos de superação das eventuais contradições com as respetivas tradições e dinâmicas culturais das comunidades.

Em termos teóricos, o modelo NFND preconiza a reprodução sistémica dos processos de mudança social, tendo como alicerces as bases fundamentais de socialização (escola, família e comunidade) e como conteúdos, os conhecimentos e informações sobre os Direitos Humanos e Cidadania. Porém, o sucesso e a sustentabilidade da implementação do modelo dependem da capacidade de mitigação das ameaças de descontinuidade político-institucional e das resistências comunitárias à mudança.

Conclui-se que o modelo de intervenção NFND é exemplar do ponto de vista de concetual, na medida em que considera a absorção e a replicação autónoma por parte das estruturas educativas, familiares e comunitárias. Neste sentido, não obstante as necessidades de aprofundamento, o NFND integra pressupostos de sustentabilidade, cujas potencialidades transformacionais e de impacto estrutural se encontram evidenciadas. Na mesma linha é um modelo replicável, na medida em que, no contexto guineense, a problemática dos Direitos Humanos e Cidadania figura enquanto domínio fundamental e transversal de intervenção social.

Numa perspetiva de desenvolvimento, a implementação prática deverá, necessariamente, considerar a necessidade de mitigação das ameaças apresentadas, através:
a) da garantia de uma maior participação dos atores das entidades públicas nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação;

b) do aumento do conhecimento etnográfico das comunidades para efeitos de uma maior adequação/contextualização da intervenção.

[84] Cinema comunitário, spots radiofónicos e ações junto das lideranças tradicionais.

Conclusões e recomendações

Neste ponto torna-se relevante salientar que as reflexões, aqui apresentadas, resultam de um exercício de análise que incide, na essência, em dois domínios fundamentais. Nomeadamente: concetualização e práticas de implementação do modelo de intervenção do NFND. Deste modo, embora a abordagem apresentada seja, em alguns aspetos, semelhante a um exercício de avaliação, os pressupostos são fundamentalmente distintos. Neste sentido, as leituras apresentadas não resultam propriamente da análise sobre os resultados, mas sim de uma reflexão sobre as potencialidades e fragilidades do modelo de intervenção face às especificidades institucionais e culturais.

Na sequência desta abordagem analítica, constata-se que o modelo NFND é exemplar em termos concetuais, na medida em que integra princípios de contextualização das atividades face ao objeto de intervenção. A interseção articulada das estruturas educativas, familiares e comunitárias configura, efetivamente, um modelo paradigmático em termos de intervenção, implicando uma perspetiva sistémica e multidimensional do trabalho social. Estes factos, no âmbito dos processos de implementação, figuram enquanto alicerces fundamentais para a promoção de processos que perspetivam a sustentabilidade, impacto e possibilidades de replicação do projeto.

Por outro lado, não obstante a robustez concetual evidenciada pelo modelo NFND, os dados observados permitem, igualmente, concluir que o desenvolvimento e o aprofundamento dos processos de implementação implicam, necessariamente, a mitigação das ameaças concretas de descontinuidade político-institucional e de resistência comunitária à mudança. Nesta linha, para efeitos do reforço da prática interventiva do NFND, importa que seja reforçada a participação dos atores que integram todas as dimensões do Sistema Educativo, de modo a mitigar processos (frequentes) de descontinuidade político-institucional.

No domínio exclusivamente comunitário, importa que a intervenção seja precedida de um aprofundamento de conhecimentos sobre as especificidades e idiossincrasias das várias comunidades que compõem e configuram as realidades locais. O aprofundamento dos conhecimentos etnográficos reveste-se de uma importância crítica, na medida em que a diversidade étnico-cultural - estruturante das realidades comunitárias - resulta de dinâmicas históricas e culturais específicas, cujo conhecimento viabilizará o reforço dos processos que perspetivam mudanças consistentes ao nível das atitudes e práticas. Neste domínio, as mudanças comportamentais decorrem, necessariamente, de dinâmicas que implicam uma maior integração dos objetivos de mudança social nas respetivas esferas de decisão e de liderança comunitária.

Considerando as análises apresentadas, recomendam-se os seguintes:

1. MANUTENÇÃO DA LÓGICA CONCETUAL DO NFND

A lógica concetual do NFND é exemplar, na medida em que contempla a apropriação generalizada do conhecimento enquanto elemento fundamental para a promoção dos Direitos Humanos e da participação cidadã e, consequentemente, da mudança social. A articulação deste princípio com a intencionalidade de contextualização das atividades potencia, efetivamente, a articulação e a interseção harmonizada entre as estruturas educativas, familiares e comunitárias, numa lógica que perspetiva a garantia de efeitos sistémicos e estruturais. Nesta linha, o NFND configura-se enquanto modelo de intervenção potencialmente sustentável, pelo que a sua implementação generalizada (em mais regiões do país) poderá apresentar resultados impactantes numa escala mais alargada.

2. REFORÇO DA INTERVENÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA EDUCATIVO

Neste domínio, importa que seja reforçada a participação dos atores responsáveis pela gestão do Sistema Educativo (nos níveis macro, meso e micro), nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação do projeto. O reforço da participação dos atores educativos em todas a etapas inerentes ao ciclo do projeto resultará, por um lado, num maior conhecimento do modelo de intervenção e, por outro, potenciará, ainda mais, a apropriação institucional das boas práticas inscritas no projeto. Estes elementos configuram-se enquanto aspetos essenciais para a consolidação da sustentabilidade, do impacto e das possibilidades de replicação do projeto em outras comunidades educativas do país.

3. REFORÇO DA INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

O reforço da intervenção comunitária, tendo em perspetiva a sua replicação, deverá considerar as seguintes medidas:

• **Instalação de sedes locais do projeto.** As sedes locais constituem-se enquanto espaços de profunda relevância social, na medida em que, para além de permitirem a identificação física do projeto, viabilizam processos regulares de partilha e de articulação com os atores envolvidos na implementação, públicos-alvo e beneficiários. Na mesma linha, potenciam dinâmicas de processos de monitorização e de resolução de problemas em tempo útil;

• **Realização de estudos etnográficos prévios.** Para além dos diagnósticos sobre os Direitos Humanos e participação cidadã nas localidades será, igualmente, relevante a realização de estudos etnográficos sobre os contextos sociais de intervenção, de modo a compreender em profundidade as idiossincrasias das comunidades para, de seguida, desencadear processos interventivos mais informados e contextualizados;

• **Articulação regular com os líderes tradicionais (Régulos, Chefes de *tabanka*[85] e anciãos), no sentido de negociar os sentidos, o alcance e os compromissos para as mudanças sociais.** Deste modo, será observada uma maior adequação das atividades às especificidades sócio-culturais das comunidades, sendo, assim, potenciados processos de apropriação e replicação;

• **Criação e implementação de ofertas de capacitação destinadas especificamente aos líderes comunitários**;

• **Articulação com os líderes tradicionais para a elaboração e implementação das atividades de promoção dos Direitos Humanos e Cidadania**;

• **Capacitação dos jovens líderes no domínio das dimensões etnográficas dos contextos de intervenção.** Esta componente de capacitação animará processos informados sobre as realidades concretas de intervenção. Neste sentido resultará no reforço da contextualização das práticas interventivas, tendo em vista a promoção de mudanças estruturais (atitudes e práticas) junto das comunidades;

• **Reforço da capacitação dos jovens líderes com conteúdos específicos de animação comunitária (conceitos, metodologias e técnicas)**;

• **Reforço dos processos de supervisão aos jovens líderes**, com abordagens e instrumentos que permitam, por um lado, aferir o alcance e o impacto das suas atividades e, por outro, desencadear processos de melhoria das intervenções.

[85] Em crioulo: aldeia.

Referências

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (2015).

BAUMAN, Zygmut (2001), Modernidade Líquida, Rio de Janeiro, Zahar Editor.

BENNETT, W. Lance (1998), The UnCivic Culture: Communication, Identity, and the Rise of Lifestyle Politics, American Political Science Association, 1998 The Ithiel de Sola Pool Lecture.

BERGER, Peter, BERGER, Brigitte (1984), "O que é uma instituição social?", in Marialice. M. Foracchi, José de Sousa Martins (orgs), Sociologia e sociedade, Rio de Janeiro/ São Paulo, Livros Técnicos e Científicos, pp.193-199.

BERGER, Peter, LUKMANN, Thomas (1985), A Construção Social da Realidade, Petrópolis, Editora Vozes.

BORDIEU, Pierre (1997), "Espaço Social e Espaço Simbólico", Razões Práticas: Sobre a Teoria da Acção, Oeiras, Celta.

CASANOVA, José Luís (1995), "A Teoria da Prática – uma prática menos teorizada?" Sociologia: Problemas e Práticas, nº 17, pp. 61-73.

CÓ, João Ribeiro Butiam, (Coord.), (2006), Abuso e a Exploração Sexual de Menores na Guiné-Bissau, Bissau, INEP.

Carta Africana dos Direitos e do Bem-estar das Crianças (2008).

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (1989).

Constituição da República da Guiné-Bissau (1993).

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Declaração do Milénio da Organização das Nações Unidas (2000).

DJALÓ, Tcherno, (2000), "Lições e Legitimidade Dos Conflitos Políticos na Guiné-Bissau", Soronda, Revista de Estudos Guineenses, INEP, Número Especial 7 de Junho, pp. 25-34.

Documentação do NFND: a) Conceção do Projeto - Candidatura; b) Relatório do 1ºano de implementação; c) Infografia do Projeto; d) Referenciais de formação; e) Planos de atividades; f) Registos de monitorização do Projeto; e) Plano de sensibilização para os dos Direitos Humanos e Cidadania na Ilha de Bolama.

EMBALÓ, António (Coord.), COSTA, Dautarin, MANÉ, Cadija, PEREIRA, Nérida, SAMPAIO, Micheline (2019), Tipificação de modelos de liderança juvenil na Guiné-Bissau: Estudo de Base D´Algumas Comunidades das Regiões das Cacheu & Gabú, Bissau, OGD, UNDP, UNP, UNICEF.

FEC, (2015), Estudo de Caso. Crianças Irã: uma violação dos Direitos da Criança na Guiné-Bissau, Bissau.

FEC (2021), Relatório da Situação da Mulher, Bissau.

FEC (2021), Estudo de Caso. Os desafios dos sistemas de gestão de informação ao serviço de políticas públicas mais eficientes: o caso do sistema de gestão de informação descentralizado de Gabú, Guiné-Bissau.

FEC (2021), Estudo de Caso. Os desafios da implementação local de uma política pública de universalização do registo civil: o caso da implementação do sistema de registo civil na região de Gabú, Guiné-Bissau.

FERREIRA, J.M. Carvalho, João Peixoto, Anabela Soriano Carvalho, Rita Raposo, João Carlos Graça e Rafael Marques, (1995), SOCIOLOGIA, Lisboa, Editora MCGRAW – HILL de Portugal, pp. 343-387.

GIDDENS, Anthony (2000), Dualidade da Estrutura, Oeiras, Celta Editora.

GIDDENS, Anthony (2004), Sociologia, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

GIDDENS, Anthony, (2005), As consequências da Modernidade, Oeiras, Celta Editora.

GOFFMAN, Erving, (1988), Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada, Rio de Janeiro, LTC Editora.

GOFFMAN, Erving (1993), A Apresentação do Eu na Vida de Todos os Dias, Lisboa, Relógio D'Água.

INDE (2019), Referencial: Educação para a Cidadania, os Direitos Humanos e Paz na Guiné-Bissau, Bissau, UNIOGBIS, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Indicadores de Governança: https://info.worldbank.org/governance/wgi/ https://databank.worldbank.org/source/worldwide-governance-indicators#selectedDimension_DBList

Indicadores de Perceção da Corrupção: https://www.transparency.org/en/cpi/2021/index/gnb

INGOLD, Tim (1994), "Symbolism: The Foundation of Culture" Companion Encyclopedia of Antropology, London and New York, Routledge.

Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza, Guiné-Bissau (2010).

JAVEAU, Claude (1998), Lições de Sociologia, Oeiras, Celta Editora.

Lei de Bases do Sistema Educativo, Guiné-Bissau, (2012).

Lei da Mutilação Genital Feminina, Guiné-Bissau, (2011).

Lei de Prevenção e Luta contra o Trafico de Seres Humanos, Guiné-Bissau, (2011).

Lei da Violência Doméstica, Guiné-Bissau, (2014).

Liga dos Direitos Humanos da Guiné-Bissau (2013), Relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2010-2012, Bissau.

LOPES, Carlos, (1988), Para uma Leitura Sociológica da Guiné-Bissau, Lisboa - Bissau, INEP, pp. 54-58.

LOPES, Marcelino (2008), "A Animação Sociocultural: os velhos e os novos desafios", In PEREIRA, José Dantas Lima [et al.] (coord.). A animação sociocultural e os desafios do século XXI. Ponte de Lima: Intervenção – Associação para a Promoção e divulgação Cultural, pp. 147-158.

MAALOUF, Amin (2002), As Identidades Assassinas, Oeiras, Difel, pp.33.

MAMA, Amina "Será ético estudar a África? Considerações preliminares sobre pesquisa académica e liberdade" in SANTOS, Boaventura Sousa, MENESES, Maria Paula (orgs), (2010), Epistemologias do Sul, Coimbra, Edições Almedina, p. 536.

MASOLO, Dismas, "Filosofia e conhecimento indígena: uma perspectiva africana" in SANTOS, Boaventura Sousa, MENESES, Maria Paula (orgs), (2010), Epistemologias do Sul, Coimbra, Edições Almedina.

MBEMBE, Achille (2016), Necropolítica, in Artes&Ensaios, nº32, pp. 123-151.

MENESES, Maria Paula, "Corpos de violência, linguagens de resistência: as complexas teias de conhecimentos no Moçambique contemporâneo" in SANTOS, Boaventura Sousa, MENESES, Maria Paula (orgs), (2010), Epistemologias do Sul, Coimbra, Edições Almedina, p.203.

MERTON, Robert K., Sociologia: Teoria e Estrutura, São Paulo, Editora Mestre Jou, pp.203-234.

Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior (2017), Plano Sectorial da Educação 2017-2025, Guiné-Bissau.

NAIPUL, V.S. (2012), A Máscara de África, Lisboa, Quetzal Editores, p.155.

NIEHAUS, Isak, (2001), Witchcraft, power and politics: exploring the occult in the South African lowveld, London, Pluto Press.

NUNES, João Arriscado, (1996), "Fronteiras, hibridismo e mediatizações: os novos territórios da cultura", Revista Crítica de Ciências Sociais, 45, Maio, pp.35-71.

PAIS, José Machado (1996), Culturas Juvenis, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da moeda.

PAIS, José Machado, (2002), Sociologia da Vida Quotidiana, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

PERES, Américo Nunes (2008), "A animação Sociocultural no contexto da globalização"; In PEREIRA, José [et al.] (coord.). A Animação Sociocultural e os desafios do século XXI. Ponte de Lima: Intervenção – Associação para a Promoção e divulgação Cultural, pp. 117-128.

PINTO, José Madureira, (2001), "Ciências e progresso: convicções de um sociólogo", Cadernos de Ciências Sociais, 21-22, pp. 33-69.

PNUD (2016), Relatório de Desenvolvimento Humano.

PNUD (2019), Relatório de Desenvolvimento Humano.

PNUD (2021/22), Relatório de Desenvolvimento Humano.

QUIVY, Raymond, CAMPENHOUT, Luc Van, (1995), Manual de investigação em ciências sociais, Gravida publicações.

Relatório da Situação do Sistema Educativo, Guiné-Bissau (RESEN 2015).

Relatório do Inquérito aos Indicadores Múltiplos, Guiné-Bissau (MICS 2014).

Relatório do Inquérito de Indicadores Múltiplos, Guiné-Bissau (MICS 2018).

SANGREMAN, C., TURÉ, B. (2022). Observando Direitos na Guiné-Bissau - Covid-19 e os Direitos Humanos: audição pública e pesquisa no SAB. Lisboa: ACEP, com LGDH e CEsA.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2002), Introdução a uma ciência Pós-Moderna, Porto, Edições Afrontamento.

SANTOS, Boaventura Sousa, "Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes" in SANTOS, Boaventura Sousa, MENESES, Maria Paula (orgs), (2010), Epistemologias do Sul, Coimbra, Edições Almedina.

SILVA, Cleudismar, (2017), Estudo sobre a situação das práticas nefastas e violência doméstica nas regiões de Bafatá, Oio, Cacheu e Bissau, Bissau, LGDH.

SILVA, Cleunismar, PIRES, Hélder A.L. (2022), Controlo Social das Políticas Públicas na Guiné-Bissau: Dinâmicas de Participação das Organizações da Sociedade Civil, Bissau, UE, IMVF.

The Fund for Peace, (2022), Fragil State Index.

Trilla, Jaume. (coord.) (2004), Animação Sociocultural: teorias programas e âmbitos, Lisboa: Instituto Piaget.

UNICEF, (2015), Análise da Situação dos Direitos e do Bem-Estar da Criança na Guiné-Bissau.

UNICEF (2019), Análise da Situação dos Direitos e do Bem-Estar da Criança na Guiné-Bissau.

UNIOGBIS, ACNUDH (2017), Relatório sobre o Direito à Saúde na Guiné-Bissau, Bissau.

Anexos

1. Plano de trabalho
2. Modelo lógico entrevistas e Djumbais/Focus Group
3. Guião de entrevista exploratória
4. Guião entrevista Direção-Geral ESE/MEN
5. Guião entrevista Sub-diretor UEAC-Bolama
6. Guião entrevista Responsável formação jovens líderes (Ubuntu)
7. Guião Djumbai/Focus Group professores UEAC
8. Guião Djumbai/Focus Group professores professores ensino básico e secundário
9. Guião Djumbai/Focus Group diretores de escola (ensino básico e secundário)
10. Guião Djumbai/Focus Group jovens líderes
11. Guião Djumbai/Focus Group elementos das comunidades
12. Guião Djumbai/Focus Group alunos (ensino básico e secundário)
13. Síntese entrevistas exploratórias
14. Sínteses entrevistas: Direção-Geral ESE/MEN; Direção UEAC; Academia Ubuntu-Bolama; Rádio Comunitária;
15. Sinteses Djumbais/Focus Group: Diretores de Escolas – Bolama; Professores/formadores UEAC; Professores/formandos UEAC; Jovens Líderes; membros das comunidades; Alunos Escolas-Bolama.

ANEXO 1: PLANO DE TRABALHO

TAREFAS	PRODUTOS	PERÍODO
Reunião com a equipa técnica do projeto Compilação e análise da documentação relevante (provida pela FEC) Validação do plano de trabalho Calendarização da visita ao terreno	Plano de trabalho	Junho a Julho 2022
Finalização e validação das ferramentas metodológicas e de recolha de dados Realização de entrevistas semi-estruturadas Realização de Djumbais	Plano de trabalho	Junho a Julho 2022
Análise e tratamento de dados Análise de conteúdos disponibilizados Análise de conteúdos produzidos	Grelha de Análise de dados	Dezembro de 2022 Fevereiro 2023
Produção do Relatório preliminar Recepção de feedbacks sobre o relatório preliminar	Relatório Preliminar	Março de 2023
Finalização e entrega do relatório final do estudo	Relatório Final e anexos	Abril de 2023

ANEXO 2: MODELO LÓGICO ENTREVISTAS E *DJUMBAIS/FOCUS GROUP*

Projeto *No firma pa nô Dritus* Entrevistas e *focus group/djumbais*	
Datas	De 26/01/23 a 31/01/23
Local	Bolama e Bissau
Públicos-alvo entrevistas	DG ESE Sub-diretor UEAC Resp. Academia Ubuntu –Bolama Resp. Rádio Comunitária
Públicos-alvo *focus group/djumbais*	Diretores de escolas_Bolama Professores/formadores UEAC Professores/formandos_escolas Elementos das comunidades Jovens líderes (Ubuntu) Alunos_escolas_Bolama
Nº de participantes p/ grupo (*focus group/djumbais*)	Entre 10 a 15 elementos p/grupo
Dimensões de análise (entrevistas e focus group/djumbais)	**Institucional** Níveis de apropriação do projeto Capacitação de atores Potencial de sustentabilidade (continuidade) Potencial de impacto **Interacional** Conhecimento do projeto Tipologia de atividades Planificação e resultados Potencial de mudança comportamental **Conceptual** Diagnóstico (s) Metodologia de intervenção Articulação e sinergias entre atores e instituições Projeções Perspetivas de desenvolvimento

ANEXO 3: GUIÃO ENTREVISTA EXPLORATÓRIA

GUIÃO
Entrevistas Exploratórias[86]
Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*
FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

1. Qual é a sua visão global sobre o projeto NFND?

Conceção
Escolha da localidade e públicos-alvo
Relevância
Metodologia
Modelo e processos de implementação

2. Na sua opinião, qual é o potencial de sustentabilidade do projeto NFND?

Dinâmicas de absorção
Conceito de sustentabilidade no âmbito do projeto
Evidências observadas
Perspetivas de impacto
Possibilidades de continuidade (cenário pós-projeto)

3. Na sua opinião, qual é o potencial de replicação do projeto em outros contextos?

Perspetivas de replicação
Necessidade ou não de replicação
Possibilidades de absorção
Perspetivas de futuro
Ameaças e o potencial de replicação

4. Na sua opinião, qual é o potencial transformador do projeto?

Perspetiva macro
Mudança em contextos de fragilidade institucional
Perspetivas de futuro

5. Outros apontamentos

Questões relevantes que não foram colocadas

[86] Questões abertas, orientadas para a análise e reflexão. Aplicada aos responsáveis pela conceção e implementação.

ANEXO 4: GUIÃO ENTREVISTA DIREÇÃO-GERAL ESE/MEN

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas
Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*
FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Diretor-Geral ESE

1. Qual é o conhecimento que tem sobre o projeto NFPD?

2. Como analisa a participação do Ministério e da Unidade de Ensino Amílcar Cabral (Bolama) no projeto?

3. Na sua opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania nos currículos da formação de professores?

4. Na sua opinião, quais são os resultados observados até ao momento?

5. Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na implementação do projeto (perspetivando o impacto e a transformação social)?

6. Na sua opinião, que mudança espera que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama e no país)?

7. Como é que o Ministério perspetiva a continuidade da formação em Direitos Humanos e Cidadania após o fim do projeto?

8. Alguma questão que gostaria de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 5: GUIÃO ENTREVISTA SUB-DIRETOR UEAC-BOLAMA

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Sub-diretor Unidade de Ensino Amílcar Cabral

1. Qual é o conhecimento que tem sobre o projeto NFPD?

2. Como analisa a participação do Ministério e da Unidade de Ensino Amílcar Cabral (Bolama) no projeto?

3. Na sua opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania nos currículos da formação de professores?

4. Na sua opinião, quais são os resultados observados até ao momento?

5. Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na implementação do projeto (perspetivando o impacto e a transformação social)?

6. Na sua opinião, que mudança espera que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama e no país)?

7. Como é que a Unidade de ensino que dirige perspetiva a continuidade da formação em Direitos Humanos e Cidadania após o fim do projeto?

8. Alguma questão que gostaria de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 6: RESPONSÁVEL FORMAÇÃO JOVENS LÍDERES (ACADEMIA UBUNTU-GB)

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Responsável formação jovens líderes (Academia Ubuntu)

1. Qual é o conhecimento que tem sobre o projeto NFPD?

2. Na sua opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania na formação dos jovens de Bolama?

3. Descreva a participação da Academia Ubuntu no projeto.

4. Quais são os resultados observados até ao momento?

5. Na sua opinião, o que poderia ser melhorado na implementação do projeto (perspetivando o impacto e a transformação social)?

6. Na sua opinião, que mudança espera que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama)?

7. Como é que perspetiva a continuidade da formação/sensibilização em Direitos Humanos e Cidadania após o fim do projeto (papel dos jovens líderes/efeito multiplicador)?

8. Alguma questão que gostaria de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 7: GUIÃO *DJUMBAI/FOCUS GROUP* PROFESSORES UEAC

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Professores UEAC

1. Qual é o vosso conhecimento sobre o projeto NFPD?

2. Na vossa opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania na formação dos alunos da UEAC?

3. Em que medida a formação dos professores da UEAC é relevante para a promoção dos Direitos Humanos e Cidadania (em Bolama e no país)?

4. O que pensam do modelo de formação implementado?

5. Quais são os conteúdos mais relevantes (da formação)? Porquê?

6. Quais são os resultados observados até ao momento (prática pedagógica dos professores; apropriação e práticas dos formandos; estágios)?

7. Na vossa opinião, o que poderia ser melhorado na implementação do projeto (perspetivando o impacto e a transformação social)?

8. Na vossa opinião, que mudanças esperam que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama e no país)?

9. Como é que perspetivam a continuidade da formação dos alunos em Direitos Humanos e Cidadania após o fim do projeto (análise do potencial de sustentabilidade)?

10. Alguma questão que gostariam de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 8: GUIÃO *DJUMBAI/FOCUS GROUP* PROFESSORES ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Professores escolas

1. Qual é o vosso conhecimento sobre o projeto NFPD?

2. Na vossa opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania na formação dos professores e alunos?

3. Descrevam a vossa formação (no âmbito NFPD).

4. Em que medida é que as atividades desenvolvidas com os alunos é relevante para a promoção dos Direitos Humanos e Cidadania (em Bolama e no país)?

5. Que atividades já implementaram com os alunos? Descrevam.

6. Quais são os conteúdos mais relevantes (das atividades)? Porquê?

7. As atividades envolveram os pais e encarregados de educação? Como?

8. O que pensam do modelo de formação implementado (Diretores, professores, alunos e comunidade)?

9. Quais são os resultados observados até ao momento (prática pedagógica dos professores; apropriação e práticas dos alunos, pais e comunidade)?

10. Na vossa opinião, o que poderia ser melhorado na implementação das atividades (perspetivando o impacto e a transformação social)?

11. Na vossa opinião, que mudanças esperam que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama e no país)?

12. Como é que perspetivam a continuidade da formação dos alunos em Direitos Humanos e Cidadania após o fim do projeto (análise do potencial de sustentabilidade)?

13. Alguma questão que gostariam de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 9: GUIÃO *DJUMBAI/FOCUS GROUP* DIRETORES DE ESCOLA (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Diretores de escolas

1. Qual é o vosso conhecimento sobre o projeto NFPD?

2. Na vossa opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania na formação dos alunos?

3. Em que medida é que as atividades desenvolvidas com os alunos é relevante para a promoção dos Direitos Humanos e Cidadania (em Bolama e no país)?

4. Que atividades já implementaram com os alunos? Descrevam.

5. Quais são os conteúdos mais relevantes (da formação)? Porquê?

6. As atividades envolveram os pais e encarregados de educação? Como?

7. O que pensam do modelo de formação implementado (Diretores, professores, alunos e comunidade)?

8. Quais são os resultados observados até ao momento (prática pedagógica dos professores; apropriação e práticas dos alunos, pais e comunidade)?

9. Na vossa opinião, o que poderia ser melhorado na implementação das atividades (perspetivando o impacto e a transformação social)?

10. Na vossa opinião, que mudanças esperam que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama e no país)?

11. Como é que perspetivam a continuidade da formação dos alunos em Direitos Humanos e Cidadania após o fim do projeto (análise do potencial de sustentabilidade)?

12. Alguma questão que gostariam de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 10: GUIÃO *DJUMBAI/FOCUS GROUP* JOVENS LÍDERES

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Jovens Líderes (Ubuntu)

1. Qual é o vosso conhecimento sobre o projeto NFPD?

2. Na vossa opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania na formação dos jovens e comunidades?

3. Em que medida é que as atividades desenvolvidas são relevantes para a promoção dos Direitos Humanos e Cidadania (em Bolama e no país)?

4. Que atividades já implementaram? Descrevam.

5. Quais são os conteúdos mais relevantes (das atividades)? Porquê?

6. O que pensam do modelo de formação dos jovens líderes?

7. Quais são os resultados observados até ao momento (mudanças sociais)?

8. Na vossa opinião, o que poderia ser melhorado na implementação das atividades (perspetivando o impacto e a transformação social)?

9. Na vossa opinião, que mudanças esperam que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama e no país)?

10. Como é que perspetivam a continuidade das sensibilizações após o fim do projeto (análise do potencial de sustentabilidade)?

11. Alguma questão que gostariam de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 11: GUIÃO *DJUMBAI/FOCUS GROUP* ELEMENTOS DAS COMUNIDADES

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Elementos das comunidades

1. Qual é o vosso conhecimento sobre o projeto NFPD?

2. Na vossa opinião qual é a relevância da problemática dos Direitos Humanos e Cidadania para as comunidades?

3. Em que medida é que as atividades desenvolvidas são relevantes para a promoção dos Direitos Humanos e Cidadania (em Bolama)?

4. Em que que atividades já participaram? Descrevam.

5. Quais foram os conteúdos mais relevantes (das atividades)? Porquê?

6. O que pensam das atividades?

7. Quais são os resultados observados até ao momento (mudanças sociais)?

8. Na vossa opinião, o que poderia ser melhorado na implementação das atividades (perspetivando o impacto e a transformação social)?

9. Na vossa opinião, que mudanças esperam que o projeto promova, em matéria de Direitos Humanos e Cidadania (na região de Bolama)?

10. Como é que perspetivam a continuidade das sensibilizações após o fim do projeto (análise do potencial de sustentabilidade)?

11. Alguma questão que gostariam de responder e que não foi aqui coloca

ANEXO 12: GUIÃO *DJUMBAI/FOCUS GROUP* ALUNOS (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)

GUIÃO
Entrevistas semi-dirigidas

Projeto: *Nó firma pa nô dritus – Bolama*

FEC - Fundação Fé e Cooperação / Academia UBUNTU

Alunos escolas

1. Qual é o vosso conhecimento sobre o projeto NFPD?

2. Na vossa opinião qual é a importância do conhecimento dos Direitos Humanos e Cidadania?

3. Em que medida é que as atividades desenvolvidas são relevantes para a promoção dos Direitos Humanos e Cidadania (em Bolama)?

4. Em que que atividades já participaram? Descrevam.

5. Quais foram os temas mais importantes (das atividades)? Porquê?

6. O que pensam das atividades em que participaram?

7. O que mudou nos vossos comportamentos (pedir exemplos)?

8. Na vossa opinião, o que poderia ser melhorado na realização das atividades (perspetivando o impacto e a transformação social)?

9. Na vossa opinião, que mudanças é que as atividades poderão promover sobre Direitos Humanos e Cidadania em Bolama?

10. Alguma questão que gostariam de responder e que não foi aqui colocada?

ANEXO 13: SÍNTESE ENTREVISTAS EXPLORATÓRIAS

ENTREVISTAS EXPLORATÓRIAS
NFND

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS

Entrevistado/a	QUESTÕES				
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**	**Outros apontamentos**
E1	O projeto tem bastante potencial e relevância; Existe um grande desconhecimento sobre os Direitos Humanos, daí a importância do projeto; A violação dos Direitos Humanos é visível em Bolama (ex. violência sobre as crianças); O modelo de intervenção centrado na educação e na sensibilização é o mais adequado; A Educação é o motor da transformação; O projeto justifica-se porque, na verdade, não é nada de novo. É continuidade do que já tem sido feito (previsto) nas escolas e no sistema educativo.	O projeto tem potencial de sustentabilidade porque decorre de algo que já estava previsto no sistema educativo. O projeto veio reforçar o que já estava a ser feito; É difícil medir os impactos em processos sociais desta natureza. Já há sinais de mudança (ex. o tipo de atividades que os professores desenvolvem com os alunos); Os impactos só serão observados para lá do tempo do projeto.	A replicação é totalmente possível. No entanto, é preciso salvaguardar as especificidades dos contextos; A metodologia prevista funciona ao nível da implementação e resultados.	A Educação é o motor da transformação; O modelo de intervenção centrado na educação e na sensibilização é o mais adequado.	
E2	Bolama é um território isolado, distante, periférico. Um espaço sem equipamentos, falta de infraestruturas, com baixa qualidade de vida; A escolha de Bolama não é "inocente" (vulnerabilidade social); Presença de outros projetos com objetivos sociais variados; O NFND traz uma certa harmonização (complementaridade c/outros projetos) no domínio da cidadania; Mais valias: Investimento na capacitação dos professores e interligação com as comunidades através das escolas; formação de jovens líderes (potenciar novas lideranças, futuras gerações, novas visões, espírito mais ativista em prol da transformação social); As escolas enquanto pólos de tomada de consciência (transformação social); Expetativa em relação ao estudo de caso, no sentido de trazer novos dados (concretos) para a melhoria do projeto (implementação);	O facto de assentar na capacitação dos professores (atuais e futuros), Diretores de escola, DRE e direção da ENAC contribui de forma relevante para a sustentabilidade; Complementarmente, a sensibilização das comunidades e o ensino de alunos (inscrição nas práticas pedagógicas) também contribui para a sustentabilidade; A planificação das atividades e a inclusão das temáticas abordadas nos Planos anuais das escolas são evidências (de mudança); A comunicação entre a escola (através das atividades extracurriculares) e as comunidades pode desencadear o compromisso para as mudanças; O trabalho com um currículo trabalhado e validado com o INDE contribui para a sustentabilidade; O trabalho com a DRE, ENAC, Escolas do 1ºCiclo e Liceu contribui igualmente para a sustentabilidade; A perspetiva (a curto prazo) de trabalho com as autoridades locais poderá reforçar a sustentabilidade (absorção da oportunidade); As interrupções letivas podem constituir uma ameaça; As lideranças juvenis (empoderadas) representam um forte potencial de mudança, não obstante o quadro (sociológico) eminentemente gerontocrático e patriarcal;	Passa muito pela manutenção da capacitação de professores e em assegurar que as práticas pedagógicas incluem estas temáticas; "Semear" as mudanças nas crianças; A população em geral precisa ainda de "abrir os olhos" sobre estas questões (Cidadania e Direitos Humanos); É importante replicar nas outras regiões.	Se a educação (instituição) continuar frágil, há questões que não serão formalizadas ao nível do Ministério; Dependerá da vontade das pessoas responsáveis); Espera-se que o projeto influencie um compromisso, iniciativa para dar continuidade dos resultados (ganhos); Não obstante a articulação com as autoridades competentes, há sempre fragilidades. Por exemplo, os estágios não contemplam a prática pedagógica. Os estagiários limitam-se a observar os professores titulares. (uma limitação ao nível da aplicação das temáticas de Cidadania e Direitos Humanos); O facto de o projeto ter um público-alvo amplo é um potencial para a ramificação de mudanças; Isto exige muita transformação, conhecimento, mudança de mentalidade. Não é com fazer um furo (de água);	

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS (CONT.)

Entrevistado/a	QUESTÕES				
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**	**Outros apontamentos**
E2	Sinergias possíveis e articulação com outras organizações/projetos: Pró-Bolama, ACRA, AMIC, AMI…	Importa trabalhar a articulação entre as lideranças estabelecidas e os jovens em prol da mudança (potenciar).		Importa que haja continuidade (assumida pelos responsáveis).	
E3	Um projeto desafiador tendo em conta a realidade do país; As atividades foram pensadas para que os objetivos do projeto sejam realidade; Bolama enquanto zona periférica e alvo de vários projetos financiados pela UE; O NFND integra e articula-se com as diversas iniciativas financiadas pela UE; Importa considerar que a mudança de mentalidade (objetivo do projeto) é resultado a longo prazo; O modelo do projeto é bem pensado porque assenta na educação, formação de professores, estudantes estagiários, pais e encarregados de educação e chega aos alunos; Esta dinâmica de consciencialização vai acabar por estender a todos, diretamente ou indiretamente; Destaque, enquanto aspetos positivos: formação de professores, formação de estudantes estagiários e sensibilização nas comunidades.	Garantidamente houve absorção dos conteúdos do projeto (beneficiários/público-alvo); Todas as escolas tiveram, pelo menos, três atividades sobre as temáticas de Cidadania e Direitos Humanos, envolvendo, inclusivamente, os pais e encarregados de educação; Há evidências, nas sessões de trabalho com as comunidades, que existe maior consciência sobre a Cidadania e Direitos Humanos; Existe a expetativa de mudanças sociais positivas; A sustentabilidade (continuidade) é claramente possível no âmbito da educação (formação de professores, atividades com os alunos); A continuidade das atividades por parte das comunidades é uma incógnita, num cenário pós-projeto; Potencialidades na articulação com outras organizações/projetos locais ou que atuam na região (na perspetiva da continuidade).	O projeto pode e deve ser replicado. As pessoas, na Guiné, não têm consciência sobre Cidadania e Direitos Humanos; Em contextos como Quinara, Cacheu e Ingoré a replicação poderá ter melhores resultados; A replicação no continente poderá (potencialmente) trazer melhores resultados; Se as autoridades tradicionais (líderes de opinião) forem envolvidas, os processos de replicação tenderão a ser melhores.	Será importante incluir as lideranças tradicionais nas formações/sensibilizações (enquanto público-alvo).	Observa-se uma certa apatia na sociedade bolamense

Entrevistado/a	QUESTÕES				
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**	**Outros apontamentos**
E4	Não é evidente que seja um projeto-piloto ou sequer replicável; Os projetos são sempre ajustáveis; Não se pode negar as particulares dos contextos Os modelos são testados e adaptados; Havia uma carência de intervenção em Bolama no âmbito da educação; •Complementaridade com outras intervenções em Bolama (sinergias); O que foi montado é uma estrutura que pudesse fazer chegar o conhecimento a toda gente (formação de professores; jovens, comunidades); A estrutura social de Bolama permite a "absorção" da intervenção (administração, jovens, escolas…); O projeto perspetiva o reforço daquilo que já estava previsto nos currículos e devia estar a ser feito.	Os impactos dos projetos são as metas que se definem; As mudanças de mentalidades não se fazem em meses (isso não acontece); O que o projeto cria são condições para a mudança; As pessoas é que decidem se mudam ou não; A estrutura montada perspetiva continuidade (ex. formação de professores e jovens locais); Perspetivou-se uma extensão que pudesse perpetuar-se no tempo (cenário pós-projeto); O investimento nos jovens perspetiva o futuro; Os jovens enquanto "guardiões da mudança"; A parceria com a Academia Ubuntu perspetiva, igualmente, o futuro, na medida em que é uma organização guineense que será o futuro; "O que nós fazemos é criar condições para que não se precise de nós (…)"; Porém, há uma parte que depende das autoridades competentes (a gestão, a absorção…); A sustentabilidade garante-se através do conhecimento. O conhecimento fica. O conhecimento vai passando; A sustentabilidade é garantida pelo investimento nas pessoas (factor essencial de sustentabilidade); A absorção do conhecimento está medida (positivamente); A perceção é que o conhecimento tem sido muito utilizado.	A ideia é replicável; As regiões na Guiné não são todas iguais. Há sítios que "andam" autonomamente e outros não; Há regiões mais propensas à mudança;	O investimento nos professores e jovens, através da garantia do conhecimento é um processo transformador	Sociedade de Bolama só anda se alguém "empurrar"; É mais fácil trabalhar em contextos com melhores indicadores de desenvolvimento (potencial de absorção).

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS (CONT.)

Entrevistado/a	QUESTÕES				
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**	**Outros apontamentos**
E5	A relação entre as comunidades, famílias e escolas é uma interligação é um potencial para a promoção da cidadania e lideranças mais ativas (sobretudo de lideranças juvenis); Perspetivou-se sempre uma relação mais horizontal com as comunidades (relação de proximidade); Os jovens (potenciais líderes) foram indicados pelas comunidades; Estruturas de liderança essencialmente gerontocráticas; Perspetivou-se uma alternância das lideranças (promoção das lideranças juvenis).	O período previsto pelo projeto não deu condições para garantir a sustentabilidade (formação de jovens líderes/comunidades); Seria necessário mais tempo para garantir impacto e apropriação	A ideia de replicação sempre esteve presente na implementação; Há contextos de maior proatividade e dinamismo; No leste do país existe maior proatividade (capacidade de absorção); A replicação é possível (e recomendável) com as devidas adaptações aos contextos.	Um projeto com enorme potencial em termos de transformação das comunidades; A sincronização das forças existentes nas comunidades potencia a transformação (modelo previsto no projeto); O processo de transformação é essencialmente individual, embora integrado em dinâmicas comunitárias.	Observou-se muita inércia nas comunidades (pouca proatividade e falta de compromisso)

ANEXO 14: SÍNTESES ENTREVISTAS: DIREÇÃO-GERAL ESE/MEN; DIREÇÃO UEAC; ACADEMIA UBUNTU-BOLAMA; RÁDIO COMUNITÁRIA

PROJETO *NO FIRMA PA NÔ DRITUS*
GRELHA DE ANÁLISE

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS

Entrevistado/a	QUESTÕES: DIMENSÕES DE ANÁLISE				
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**	**Outros apontamentos**
DG ESE	Ministério/DGE não fez acompanhamento do projeto, até porque ainda estamos a espera dos primeiros relatórios INDE é capaz de ter relação de maior proximidade pois trabalharam os conteúdos dos manuais com os promotores do projeto. A direção não se envolveu no desenho do projeto nem nas sugestões de sinergias que poderiam melhor beneficiar o projeto.	A nossa relação com o projeto é formal com o projeto. De vez em quando fez-se visitas ao terreno: entrega de diplomas e afins. No entanto, pelo que li do projeto, acho que tem potencial para ser sustentável. Há coisas no projeto que o Ministério, através da DRE pode assumir.	Espero não só que o projeto tenha sucesso bem como que continue e se multiplique noutras regiões onde o Ministério tem centros de formação de professores: Buba (Quinará), Cacheu e Bafatá.	Acredito, apesar do meu desconhecimento sobre o projeto, no seu potencial transformador. Por isso, gostaria de ver a experiência multiplicada noutros territórios do país.	Observou-se muita inércia nas comunidades (pouca proatividade e falta de compromisso)
Academia Ubuntu –Bolama	Foram formados 66 jovens da academia UBUNTU – houve mesmo residências juvenis para a formação em liderança, gestão comunitária, cidadania, diretos humanos.	Do que conheço do projeto, do que conheço da academia UBUNTU, do que conheço de Bolama, acredito que muitas ações do projeto irão continuar mesmo depois do projeto.	Os jovens não têm ideia sobre o modelo de parceria celebrada entre a academia UBUNTU e a FEC, só sabem que a parceria existe e que está a permitir que os jovens possam ser ativos na comunidade. Como as coisas estão a correr bem, os jovens gostariam de ter melhores e mais condições para suas iniciativas e ações. No futuro, gostariam de chegar a mais tabancas e investir mais tempo de ação em cada comunidade onde estão a intervir.	Os jovens têm expectativas que as suas ações vão ter algum impacto na comunidade. Espera-se mudanças na comunidade. Os jovens estão a implementar atividades que visam promover mudanças na comunidade utilizando ferramentas adquiridas nas sessões de formação. Essas iniciativas estão a ser acompanhadas pela equipa do projeto.	

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS (CONT.)

Entrevistado/a	QUESTÕES				
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**	**Outros apontamentos**
Rádio Comunitária	Não tenho grandes conhecimentos a volta do projeto para além de temas que este aborda: direitos humanos, direitos à saúde, preservação do ambiente, etc. Existe uma parceria entre a rádio e a FEC para promover o projeto e algumas atividades – sobretudo as de sensibilização... emissão de spot "publicitários" do projeto, emissão de debates radiofónicos.	Não vislumbro nenhuma forma de sustentabilidade de ações do projeto até porque acho que a comunidade ainda não está preparada para caminhar sozinha substituindo o projeto no terreno.			O maior impacto será nas crianças que já estão a mudar seus comporta-mentos em relação, por exemplo, a tratamento de lixo. Por outro lado, acredita-se também que as ações do projetos terão bastante impacto nos professores até porque são agentes de mudança. Acredita-se que o projeto não só tem potencial de promoção de mudança de comportamentos como já se pode ver mudanças de comporta-mentos – sobretudo em termos de tratamento de lixo. Por exemplo, em al-gumas escolas da cidade é difícil ver crianças a dei-tarem o lixo para o chão. Agora procuram sítios próprios para o lixo.

ANEXO 15: SÍNTESES DJUMBAIS/FOCUS GROUP: DIRETORES DE ESCOLAS – BOLAMA; PROFESSORES/FORMADORES UEAC; PROFESSORES/FORMANDOS UEAC; JOVENS LÍDERES; MEMBROS DAS COMUNIDADES; ALUNOS ESCOLAS-BOLAMA

PROJETO *NO FIRMA PA NÔ DRITUS*
GRELHA DE ANÁLISE

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS

Djumbai /Focus Group	QUESTÕES: DIMENSÕES DE ANÁLISE			
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**
Diretores de escola Bolama 10 participantes	O projeto tem conteúdo formativo muito forte, para muitos aqui presentes é dos conteúdos mais fortes que já receberam. Os materiais didáticos, manuais e afins, também são de muito boa qualidade. Embora alguns materiais, como os CD´s, acabaram por se revelar completamente inapropriados à nossa realidade; A retoma de elaboração e implementação de planos anuais de atividades das escolas são uma das forças deste projeto. Já vinham realizar essa atividade, o projeto impulsionou mais a sua implementação e com rigor.	Não tenho grandes perspetivas de sustentabilidade do projeto. Entretanto, acredito em ações que vão continuar: elaboração conjunta de planos de atividades; realização de visitas de estudo sobre temas relacionados com o projeto; Quem pode garantir a sustentabilidade do projeto é o estado da Guiné-Bissau! Agora, não tendo estado... torna-se complicado!	Acredito que o projeto vai ter impacto, hoje os miúdos têm mais e melhor conhecimento sobre os direitos humanos e sobre seus diretos; Educação ambiental está a ter muito impacto nas crianças pois estão cada vez mais a pedir debates sobre isso nas salas de aulas e desconfia-se que as crianças vão levar esses assuntos para a casa.	Outra força deste projeto é que nos facilitou e nos apro-ximou ainda mais da comunidade. Para além de reuniões com os pais, agora o projeto promove atividades e os pais vão mais vezes à escola e nós também vamos mais vezes à comunidade;
Professores /formadores UEAC 7 participantes	As capacidades dos professores foram muito bem reforçadas em termos do domínio dos conceitos de direitos humanos e cidadania e as estratégias que podem utilizar para melhor ensinar os alunos; O projeto tem também muita força porque sua implementa-ção não se limita só ao centro de formação, está pensado para ser implementado também por professores estagiários na comunidade. Para além de nós aqui, muitos diretores e estu-dantes do centro já receberam formação e agora estamos na fase de identificar e escolher áreas dos diretos humanos que irão promover atividades;	Bem organizados, pode-se garantir ações mesmo depois do projeto acabar. Porque os professores estão bem formados; alunos estão motivados, em princípio, pode não ser difícil. Mas para isso, deve existir uma Sede do projeto aqui, caso contrário, vai ser muito difícil ações que visam continuidade de ações pós projeto.	O projeto da FEC é que vai terminar, o nosso ainda mal começou! O único senão tem a ver com a ausência de uma Sede do projeto no terreno – quando se depara com algumas dificuldades no terreno até comunicar Bissau e resolver os problemas, demora muito.	Embora ainda de-masiado cedo, mas acreditamos que os próprios alunos já estão a demonstrar alguma mudança em termos de atitudes e práticas em relação, por exemplo, a pre-servação de ambien-te. Os alunos estão muito empenhados e até estão a organizar pequenos concursos/ atividades que esti-mulam a lidar melhor com o lixo.

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS (CONT.)

Djumbai /Focus Group	QUESTÕES: DIMENSÕES DE ANÁLISE			
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**
Professores /formadores UEAC 7 participantes	Acredito na forma como o projeto foi pensado: a ideia de funcionamento em camadas pode facilitar a sua execução. Dos diretores e professores que receberam formação vão formar outros professores; estes formam os estagiários que vão formar os alunos; ainda há jovens na comunidade que também vão sensibilizar e implementar atividades nas suas comunidades...			
Professores /formadores UEAC 18 participantes	Um dos grandes ganhos por temos usufruído do projeto é o facto de termos mais conhecimentos sobre os diretos e deveres dos cidadãos... O meu sentimento é de que estou melhor preparado para ensinar questões ligadas à direitos humanos e de cidadania, sem dúvida. Para ser sincero, pouca coisa sabemos do projeto em si, suas atividades e objetivos. O que sabemos mais é sobre a formação que recebemos e a nossa prática pedagógica como futuro professor;	Para pensarmos na sustentabilidade do projeto era preciso termos mais conhecimento sobre o projeto. Tenho dúvidas se se pode desenvolver muitas atividades caso não haja projeto. Neste país, quando as coisas dependem do Estado, fica tudo mais difícil.	Apesar de não termos muitos conhecimentos acerca do projeto, e baseando-se só no que conhecemos, acho que o projeto pode ser reproduzido noutros centros de formação e noutras comunidades como Buba e Bafatá.	Ano passado começou tudo muito tarde, tanto estágio como formação de direitos humanos e cidadania. Este ano, a maioria de nós ainda não começou a desenvolver atividades na comunidade;
Jovens Líderes 11 participantes	O projeto, através das formações que recebemos, reforça muito nossas capacidades em relação às questões de direitos humanos e de cidadania. Por exemplo, empurrou-nos muito para sermos mais ativos em relação aos problemas comuns da cidade de Bolama. As formações incentivam muita ao ativismo, a associativismo, a luta pelos direitos, mas também ao cumprimento de deveres;		Cada um de nós, aqui, tem o desafio de criar suas atividades com a própria comunidade – por exemplo: sensibilização sobre tratamento de lixos, prevenção de casamento precoce, direito a igualdade de género, direito das crianças.	No futuro temos que criar meios para campanhas de sensibilização continua sobre: violência sexual, violência com base no género, fanado di mindjeres, conflito entre comunidades...

Djumbai /Focus Group	QUESTÕES: DIMENSÕES DE ANÁLISE			
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**
Jovens Líderes 11 participantes	Temos conhecimento em relação a algumas atividades, aquelas em que estamos envolvidas. Outras atividades do projeto, sinceramente, não temos conhecimento; Para nós é fundamental a criação de uma Sede do projeto/das iniciativas/ um local de promoção e defesa de diretos humanos... é importante termos um espaço para nos reunirmos, para preparar as atividades, para receber os jovens; É importante ter uma sede do projeto; é importante termos manuais suficientes para nós e para os jovens com que estamos a trabalhar nas comunidades; é importante termos meios para deslocarmos as tabancas para mais intervenções e formações nas tabancas.		Um projeto desses precisa ser pensado também em termos de meios... recebemos formações em condições difíceis: sem água, muita das vezes; alimentação fraca durante as sessões; e muita expectativa em relação a financiamento de atividades nossas – jovens UBUNTU – que de facto não foram financiadas;	No futuro temos que criar meios para campanhas de sensibilização continua sobre: violência sexual, violência com base no género, fanado di mindjeres, conflito entre comunidades...
Membros das comunidades 10 participantes	De ponto de vista de quem recebe as atividades, às vezes, é-nos difícil perceber de onde vem atividades e para que serve. Vamos confiando nos jovens que a implementam, não pela compreensão especifica da necessidade receber essas atividades na comunidade; A sensibilização para diminuir problemas de violências no seio da família é uma das atividades que a comunidade tem apreciado. É importante sensibilizar, sobretudo, aos mais velhos para resolverem seus problemas de outras formas que não a utilização da violência;	Reparamos que os jovens implementam suas atividades com muita dificuldade, sem grandes meios imagina então sem projetos?! Acho que é difícil continuar com ações de sensibilização na comunidade sem meios, muito difícil. Se o Estado fosse forte, esta questão nem se colocava porque é mesmo uma função do estado proteger seus cidadãos.	Não sei... mas não vejo o Comité de Estado nisso. Será que não deviam estar também nisso? Alguma associação de mulheres, para ajudar a defender os direitos das mulheres? Para mim, ao invés de falar e trabalhar direitos humanos em termos gerais não se devia trabalhar direitos concretos? Por exemplo: assédio sexual, um grande problema nas escolas e na comunidade; proteção de ambiente; violência doméstica, as mulheres continuam a sofrer com namorados e com maridos....	Bem, daquilo que se conseguimos ver, parece que está a correr bem. Estamos, agora, sempre a ver miúdos a fazer campanhas de limpeza, de como lidar com o lixo, de conversas sobre direitos humanos... e a rádio fala muito sobre isso e gostamos. Acho que está a resultar.

1. SÍNTESE DOS DADOS RECOLHIDOS (CONT.)

Djumbai /Focus Group	QUESTÕES: DIMENSÕES DE ANÁLISE			
	Visão global do projeto	**Potencial de sustentabilidade**	**Potencial de Replicação**	**Potencial transformador**
Professores /formadores UEAC 10 participantes	O projeto parece bem desenhado: formar diretores para formar professores, para formar jovens para depois sensibilizar a comunidade. Entretanto, há determinados aspetos da comunidade em Bolama que devia ser considerado: talvez poderia ser mais fácil "gente grande" a sensibilizar "gente grande" e jovens com jovens. Poderia ter outros resultados porque falar de violência doméstica, por exemplo, numa comunidade cheia de homens grandes talvez devia ser também um homem grande a falar do assunto. Outra coisa tem a ver com a Sede do projeto... nós não conhecemos as pessoas que mandam no projeto, quando se quer saber algo do projeto tem que se perguntar o animador para o ele perguntar alguém em Bissau, complicado!			
Alunos escolas 2º e 3º Ciclos 9 participantes	Atividades de conservação de meio ambiente; formas de tratar lixos; direito das crianças; limpeza na escola; igualdade de género no aceso à escola; não discriminar os deficientes, Alguma mudança em termos motivacionais... após o processo formativo, algumas crianças estão mais motivadas para estudar; Aprenderam muito sobre higiene na escola e tratamento de lixo; Necessidade de replantação de árvores.			
Jovens Líderes 11 participantes	O projeto, através das formações que recebemos, reforça muito nossas capacidades em relação às questões de direitos humanos e de cidadania. Por exemplo, empurrou-nos muito para sermos mais ativos em relação aos problemas comuns da cidade de Bolama. As formações incentivam muita ao ativismo, a associativismo, a luta pelos direitos, mas também ao cumprimento de deveres;		Cada um de nós, aqui, tem o desafio de criar suas atividades com a própria comunidade – por exemplo: sensibilização sobre tratamento de lixos, prevenção de casamento precoce, direito a igualdade de género, direito das crianças.	No futuro temos que criar meios para campanhas de sensibilização continua sobre: violência sexual, violência com base no género, fanado di mindjeres, conflito entre comunidades...